



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

APRESENTAÇÃO
INICIAL DO PROJETO
DE LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL – LOA 2020



PREFEITURA
PORTOVELHO
CONSTRUINDO PROGRESSO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA n.º 045/GAB/SEMPOG, de 30 de agosto de 2019.

Submete a minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício 2020 do Município de Porto Velho ao conhecimento da sociedade, em cumprimento ao disposto no artigo 31 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 311, de 30 de junho de 2008.

CONSIDERANDO a competência institucional da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, como órgão central dos sistemas de Planejamento e Gestão no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Porto Velho, nos termos do artigo 77 da lei Complementar Municipal n.º 648, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO que o prazo fixado no inciso III, do artigo 128, da Lei Orgânica Municipal para encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual relativa ao exercício 2020 ao Poder Legislativo Municipal se encerra no dia 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilização do projeto de lei relativo ao Orçamento Anual para conhecimento da sociedade e de suas associações representativas, em cumprimento ao estabelecido no artigo 31 e seus parágrafos da Lei Complementar Municipal n.º 311, de 30 de junho de 2008;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar o Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA para o exercício de 2020 do Município de Porto Velho à sociedade e suas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

associações representativas, composto pela proposta orçamentária qualitativa e quantitativa (Anexo XIII) e das prioridades contempladas para o referido exercício.

Art. 2º. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020, está disponível em meio digital no endereço eletrônico **www.portovelho.ro.gov.br** → **Transparência** → **Planejamento e Orçamentos** → **Lei Orçamentária Anual (LOA)** → **PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual** → **PLOA 2020** → **Apresentação inicial do PLOA 2020**, e em meio físico, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, situada na Rua Joaquim Araújo Lima, n.º 2625, Bairro Liberdade, Porto Velho/RO, CEP 76.820-332, Fone: (69) 3901-3004 e (69) 3901-3120.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 30 de agosto de 2019.

LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

PROJETO DE LEI N.º....., DE DE DE 2019.

**Estima a Receita e fixa a Despesa
do Município de Porto Velho para
o Exercício Financeiro de 2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Porto Velho aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Velho para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, e empresas dependentes;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Receita Total



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 2º. A Receita Orçamentária é estimada em R\$ 1.567.883.524,00 (um bilhão quinhentos e sessenta e sete milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 1.056.787.401,00 (um bilhão cinquenta e seis milhões setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e um reais);

II – no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 511.096.123,00 (quinhentos e onze milhões noventa e seis mil e cento vinte e três reais).

Art. 3º. As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas e estimadas nos anexos III e VI desta lei.

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 1.567.883.524,00 (um bilhão quinhentos e sessenta e sete milhões oitocentos e oitenta e três mil quinhentos e vinte e quatro reais).

I – no Orçamento Fiscal, em R\$ 1.056.787.401,00 (um bilhão cinquenta e seis milhões setecentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e um reais), e;

II – no Orçamento da Seguridade Social, R\$ 511.096.123,00 (quinhentos e onze milhões noventa e seis mil e cento vinte e três reais).

Parágrafo único – Do montante fixado no inciso II deste artigo, a parcela de R\$ 22.003.715,00 (vinte e dois milhões três mil e setecentos e quinze reais) será custeada com recursos do orçamento fiscal.

Seção III

Da Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º. As despesas, fixadas por órgão, categoria econômica e grupo de despesa estão discriminadas e estimadas nos anexos IV e VII desta lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Seção IV

Da Autorização e dos Limites para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

Art. 6º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, em conformidade com o previsto no art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º. Para abertura dos créditos adicionais suplementares definidos no caput desse artigo, será observado o percentual e limites definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020, fixado em até 20% (vinte inteiros por cento), a ser calculado com base nas dotações orçamentárias relativas aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 2º. O percentual de limite previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias abrange os créditos adicionais suplementares, o remanejamento, a transposição e a transferência.

§ 3º. Na apuração do limite definido no § 1º do presente artigo, não serão computados os créditos suplementares abertos para o atendimento de despesas:

I – decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II – com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III – provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos contratos;

IV – provenientes de recursos de doações, convênios e outras transferências voluntárias, inclusive decorrentes de saldos de exercícios anteriores, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos respectivos convênios, transferências e aditivos celebrados;

V – a serem cobertas com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, e;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

VI – de pessoal e encargos sociais, inclusive as decorrentes da revisão geral anual de remuneração dos servidores públicos municipal prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal, cuja suplementação poderá ocorrer até os limites fixados na legislação vigente e nos montantes necessários à satisfação da obrigação legal, observado o artigo 20 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Seção V

Da Autorização para Contratação de Operações de Crédito

Art. 7º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operações de créditos por antecipação da receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, inclusive os mencionados nos artigos 32 e 38 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 8º. Ao realizar Operações de Crédito por antecipação da Receita, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder garantias mediante vinculações de parcelas de recursos oriundos da Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios, Cota Parte do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços, preferencialmente, ou de outras fontes de recursos próprios do Tesouro Municipal.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Integram a presente lei os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) Anexo II – Evolução da Despesa do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- c) Anexo III – Resumo das Receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

d) Anexo IV – Resumo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, Por Categoria Econômica e origem de recursos – Administração Direta e Indireta;

e) Anexo V – Receita e Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, Isolada e Conjuntamente, segundo a Categoria Econômica – Administração Direta e Indireta;

f) Anexo VI – Evolução da Receita do Tesouro Municipal – Administração Direta e Indireta – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

g) Anexo VII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo Poder, Órgão e Unidade Orçamentária, por Ação, Fonte de Recursos, Categoria, Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação – Administração Direta e Indireta;

h) Anexo VIII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a Função, Subfunção, Programa e Grupo de Despesa – Administração Direta e Indireta;

i) Anexo IX – Recursos de Outras Fontes – Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão;

j) Anexo X – Programação Referente à Manutenção e ao Desenvolvimento do Ensino;

k) Anexo XI – Fontes de Recursos por Grupo de Despesas - Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social – Administração Direta e Indireta;

l) Anexo XII – Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Órgão e Unidade Orçamentária, segundo os Programas de Governo, Objetivos, Ações e Metas – Administração Direta e Indireta;

m) Anexo XIII – Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e;

n) Anexo XIV – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social com as Metas Constantes do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 10. Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO

(Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 UNIDADE: **01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA**
 PROGRAMA: **000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO**
 OBJETIVO: Prover a Unidade de Recursos Financeiros para cobertura das despesas previstas na função de Encargos Especiais

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
01.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.91	4.198
						TOTAL		4.198
01.01.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.13	83.778
						1.000	3.1.90.94	314.898
						1.000	3.3.90.93	3.879.787
						TOTAL		4.278.463
01.01.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação Especial	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal			
	AÇÕES REALIZADAS	%						
						1.000	3.1.90.92	157.462
						1.000	3.3.90.92	4.198
						TOTAL		161.660

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	560.336		3.883.985					4.444.321
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	560.336		3.883.985					4.444.321



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00	
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
01.01.01.122.010.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	UNIDADE MANTIDA	Und							
							1.000	3.3.50.41	4.198
							1.000	3.3.90.14	157.449
							1.000	3.3.90.30	377.878
							1.000	3.3.90.33	125.959
							1.000	3.3.90.35	4.198
							1.000	3.3.90.36	4.198
							1.000	3.3.90.37	4.198
							1.000	3.3.90.39	2.099.323
					1.000	3.3.90.46	3.673.816		
					1.000	3.3.91.39	356.885		
					1.000	4.4.90.52	230.925		
						TOTAL		7.039.027	
01.01.01.331.010.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SERVIDORES ASSISTIDOS	Pessoas					1.000	3.3.90.49	405.820
							TOTAL	405.820	
01.01.01.128.010.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SERVIDORES CAPACITADOS	Pessoas					1.000	3.3.90.39	93.079
							TOTAL	93.079	
01.01.01.122.010.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REFORMA REALIZADAS	Obra					1.000	3.3.90.30	4.198
							1.000	3.3.90.39	62.979
							1.000	4.4.90.51	1.049.661
							1.000	4.4.90.52	4.198
						TOTAL		1.121.036	
01.01.01.126.010.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO MANTIDA	%							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00	
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
						1.000	3.3.90.30	20.993	
						1.000	3.3.90.39	734.763	
						1.000	4.4.90.52	104.966	
						TOTAL		860.722	
01.01.01.122.010.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	CONCURSO REALIZADO	Und							
						1.000	3.3.90.39	4.198	
						TOTAL		4.198	
01.01.01.122.010.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	PESSOAL REMUNERADO	%							
						1.000	3.1.90.09	15.357	
						1.000	3.1.90.11	24.666.837	
						1.000	3.1.90.13	6.862.370	
						1.000	3.1.90.16	112.161	
						1.000	3.1.91.13	837.725	
						TOTAL		32.494.450	
01.01.01.031.010.2.316	Câmara Itinerante		Atividade	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal				
	SESSÕES REALIZADAS	Und							
						1.000	3.3.90.14	62.979	
						1.000	3.3.90.30	4.198	
						1.000	3.3.90.39	10.496	
						TOTAL		77.673	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00	
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	32.494.450		8.211.805	1.389.750				42.096.005	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	32.494.450		8.211.805	1.389.750				42.096.005	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

01.00 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

UNIDADE:

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO - CÂMARA

PROGRAMA:

010 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

OBJETIVO:

Prover a Câmara Municipal de meios para a sua atuação legislativa, fiscalizadora e administrativa.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	33.054.786		12.095.790	1.389.750				46.540.326
TOTAL GERAL DA UNIDADE	33.054.786		12.095.790	1.389.750				46.540.326



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG**02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.90.14	202.500
						1.000	3.3.90.30	180.000
						1.094	3.3.90.30	150.000
						1.000	3.3.90.33	150.000
						1.023	3.3.90.36	216.000
						1.000	3.3.90.39	540.000
						1.094	3.3.90.39	92.988
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
02.01.04.122.007.2.808	Reforma do Bens Imoveis, Construção com Ampliação		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Serv						
						1.094	3.3.90.39	55.000
						1.000	4.4.90.51	148.924
						TOTAL	203.924	
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional e Legal de Informações de Interesse Social		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			3
	DIVULGAÇÃO DOS ATOS PÚBLICOS	Serv						
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.39	5.642.200
						1.094	3.3.90.39	385.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
02.01.04.122.007.2.813	Manutenção das Atividades da Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.094	3.3.90.30	12.000
					1.094	3.3.90.36	10.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Atualização dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho e promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.023	3.3.90.39	62.508
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	55.000
						1.094	4.4.90.52	70.000
						TOTAL		249.508
02.01.04.306.007.1.814	Apoio Operacional a Agencia de Desenvolvimento do Município de Porto Velho - ADPVH APOIO EFETUADO	Und	Projeto	FIS	Lei Complementar nº. 661 de 07 de Abril de 2017 - Prefeitura Municipal de Porto			
								1
						1.000	3.3.50.41	627.447
						1.023	3.3.50.41	472.553
						TOTAL		1.100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			7.422.147	753.924				8.176.071
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			751.061					751.061
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			714.988	185.000				899.988
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			8.888.196	938.924				9.827.120



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

286 - JUNTOS CUIDANDO DOS DISTRITOS

Promover políticas de inclusão para o desenvolvimento dos distritos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.01.04.122.286.2.046	Manutenção das sedes administrativas dos distritos		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Und						13
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.023	3.3.90.36	44.880
						1.000	4.4.90.52	540.000
						TOTAL		624.880

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Em R\$ 1,00
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			40.000	540.000				580.000	
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			44.880					44.880	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			84.880	540.000				624.880	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE:

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

PROGRAMA:

293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE

OBJETIVO:

Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento as famílias vítimas de enchente	387	12/12/2014	480	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Visita casa em casa
Atendimento as famílias em situações de risco	350	12/12/2014	350	Fonte: Defesa civil Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2020
02.01.04.122.293.2.819	Manutenção das Atividades do Departamento de Defesa Civil		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE MANTIDA	Und						
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.094	3.3.90.30	30.000
						1.023	3.3.90.39	168.000
						1.094	3.3.90.39	20.000
						1.094	4.4.90.52	20.000
						TOTAL		278.000
02.01.04.122.293.1.838	Apoia os Projetos de Prevenção para Emergências e Desastres		Projeto	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	APOIO EFETUADO	Und						
						1.000	3.3.90.32	150.000
						1.094	3.3.90.32	150.000
						TOTAL		300.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

293 - DEFESA E ASSISTÊNCIA À POPULAÇÃO ATINGIDA POR CALAMIDADE

Desenvolver e manter atividades preventivas e corretivas dos efeitos de cheia e inundações, incêndios, deslizamento, desbarrancamento e outras calamidades.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			190.000					190.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			168.000					168.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			200.000	20.000				220.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			558.000	20.000				578.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.01.08.122.355.2.964	Fortalecer o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher-CMDDM		Atividade	SEG	lei Complementar nº238 de 23.12.205			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.023	3.3.90.30	50.000
						1.023	3.3.90.39	25.000
						1.023	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		105.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.000					5.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			75.000	25.000				100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			80.000	25.000				105.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

PROGRAMA: 356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV

OBJETIVO: Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
UNIDADE ADMINISTRATIVAS ATENDIDAS	11	01/01/2017	11	Fonte: COORDENADORIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, COMUNICAÇÃO E PESQUISA - C Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.01.04.122.356.2.844	Modernizar as Soluções e Ativos de TI		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº. 650 de 08 de Fevereiro de 2017.			1
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.094	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.39	15.000
						1.094	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		115.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			35.000	50.000				85.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			30.000					30.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			65.000	50.000				115.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.01 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

356 - SERVIÇOS INFORMATIZADOS - PMPV

Modernizar toda a estrutura de Tecnologia da Informação - TI da Prefeitura Municipal de Porto Velho, contemplando desde aquisições de computadores para os usuários, até servidores de dados e softwares para um melhor funcionamento tecnológico.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			7.692.147	1.343.924				9.036.071
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.038.941	25.000				1.063.941
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			944.988	205.000				1.149.988
TOTAL GERAL DA UNIDADE			9.676.076	1.573.924				11.250.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
02.21.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.30	55.065
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.39	47.387
						1.000	3.3.90.47	11.500
						1.000	3.3.91.39	3.500
						1.000	4.4.90.52	325.492
						TOTAL		502.944
02.21.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR	Pessoas						31
						1.000	3.3.90.46	99.400
						TOTAL		99.400
02.21.14.122.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal Lei nº 526			
	AUXÍLIO TRANSPORTE DO SERVIDOR	Pessoas						31
						1.000	3.3.90.49	42.550
						TOTAL		42.550
02.21.13.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 204/2005 e Decreto nº 9.694, de 03/02/2005			
	PESSOAS REMUNERADAS	Pessoas						31
						1.000	3.1.90.11	1.260.784
						1.000	3.1.90.13	243.605
						1.000	3.1.90.16	5.000
						1.000	3.1.90.92	5.000
						1.000	3.1.90.94	10.000
						1.000	3.1.90.96	50.000
						1.000	3.1.91.13	14.985
						1.000	3.1.91.92	5.000
						TOTAL		1.594.374



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Manter a unidade administrativa coordenada e implementada para ações desta fundação

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.594.374		319.402	325.492				2.239.268
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.594.374		319.402	325.492				2.239.268



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de música, adquirir retro projetor, telão, notebook, câmera digitais

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de eventos realizados/apoiados ano				Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Levantamento dos eventos realizados pela fundação através de documentos gerados.
Quantidade de público atingido por evento	344	31/12/2016	70%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Levantamento feito com a ajuda da polícia militar e corpo de bombeiros quando o evento acontecer em via pública. Quando o evento acontece em ambiente fechado é feito um livro
Índice de eventos artísticos e culturais promovidos	344	31/12/2016	60%	Fonte: Dac/funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de participantes nos eventos, com acréscimo de 30% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.21.13.392.047.2.923	Promoção, produção de eventos artísticos culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 250 de 23/12/2005			
	EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PROMOVIDOS	Eventos						120
						1.000	3.3.90.30	27.400
						1.023	3.3.90.30	20.000
						1.023	3.3.90.32	2.457
						1.023	3.3.90.36	60.000
						1.000	3.3.90.39	219.533
						1.023	3.3.90.39	545.000
						TOTAL		874.390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

047 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo: Difundir, promover e garantir as manifestações culturais, como carnaval, festa junina, aniversário do Município 24 de janeiro e 02 de outubro, festas culturais nos distritos, natal e ano novo, projeto som livre, sol poente, tacacá musical, dia do folclore, dia da cultura, festival de praia, festival de teatro, festival de musica, adquirir retro projetor, telão, notebook, câmera digitais

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			246.933					246.933
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			627.457					627.457
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			874.390					874.390



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

190 - DESENVOLVIMENTO DO AGENTE PRODUTOR CULTURAL

Objetivo: Construção e reforma da escola de dança, recebimento de espaços culturais (Centro de Cultura Nova Mutum, será repassada pela Hidrelétrica de Girau, memorial Rondon a ser repassado pela Santo Antônio Energia) manutenção do mercado cultural, estrada de ferro Madeira Mamoré e outros.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades culturais construídas e mantidas	5	31/12/2016	6	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento através das listas de presença, que é feita durante as aulas.
Quantidade de cursos realizados por mês	0	31/12/2016	70%	Fonte: Funcultural Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Levantamento feito através dos projetos elaborados por curso.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
02.21.13.392.190.2.933	Construção, Manutenção, e Reformas de Espaços Culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	UNIDADES CULTURAIS CONSTRUÍDAS, REFORMADAS E MANTIDAS	Und				1.000	3.3.90.39	1
						TOTAL		15.000
02.21.13.392.190.2.936	Formação básica de produtores e agentes culturais		Atividade	FIS	Lei Complementar Nº 250, de 23/12/2005.			
	AGENTES CULTURAIS FORMADOS	%				1.023	3.3.90.36	50
						1.000	3.3.90.39	1.000
						TOTAL		2.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			16.500					16.500
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.000					1.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			17.500					17.500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL

310 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Identificar, salvaguardar, revitalizar e promover a cultura como bem essencial ao desenvolvimento educacional e cultural do município de Porto Velho.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de políticas públicas para desenvolvimento e valorização da cultura local	0%	31/12/2016	75%	Fonte: Conselho municipal de cultura Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Semestral Fórmula de Cálculo: Índice de visitação as unidades administradas por esta fundação

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
02.21.13.392.310.2.935	Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Atividade	FIS	Lei nº 9.694 de 03/02/2005 - Estatuto da Fundação Cultural do Município de Porto			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.023	3.3.90.30	2.357
						1.023	4.4.90.52	20.000
						TOTAL		22.357

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			2.357	20.000				22.357
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.357	20.000				22.357

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.594.374		582.835	325.492				2.502.701
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			630.814	20.000				650.814
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.594.374		1.213.649	345.492				3.153.515



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

Cumprir com as indenizações e ressarcimento na esfera judicial e trabalhista

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.41.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			1
	SENTENÇAS JUDICIAIS	Ano	Especial					
						1.010	3.1.90.91	80.000
						1.010	3.3.90.91	3.867.770
						TOTAL		3.947.770

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	80.000		3.867.770					3.947.770
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	80.000		3.867.770					3.947.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
02.41.15.122.007.1.020	Ampliação, Construção e Reforma da sede da EMDUR		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	
	SEDE AMPLIADA, CONSTRUÍDA E REFORMADA	Und						1	
						1.010	3.3.90.30	50.000	
						1.010	3.3.90.39	50.000	
						TOTAL		100.000	
02.41.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal. Lei nº			76	
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						76	
						1.010	3.3.90.46	431.680	
						TOTAL		431.680	
02.41.15.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1	
						1.010	3.1.90.03	13.436	
						1.010	3.1.90.11	4.177.280	
						1.010	3.1.90.13	1.636.710	
						1.010	3.1.90.16	882.400	
						1.010	3.1.90.92	11.440	
					1.010	3.1.90.94	52.000		
						TOTAL		6.773.266	
02.41.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela lei 2.056 de 16/07/2013.			1	
	UNIDADE MANTIDA	Und						1	
						1.010	3.2.90.21	60.000	
						1.010	3.3.90.14	60.000	
						1.010	3.3.90.30	753.388	
						1.010	3.3.90.33	12.000	
						1.010	3.3.90.36	139.286	
						1.010	3.3.90.39	2.006.918	
						1.010	3.3.90.40	250.387	
						1.010	3.3.90.47	15.000	
						1.010	3.3.90.49	98.496	
						1.010	3.3.90.93	541.926	
						1.010	3.3.91.39	89.000	
						1.010	4.4.90.52	150.000	
					1.010	4.6.90.71	750.242		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Garantir condições administrativas e operacionais ao desenvolvimento da Unidade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
TOTAL								4.926.643

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.773.266	60.000	4.498.081	150.000		750.242		12.231.589
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	6.773.266	60.000	4.498.081	150.000		750.242		12.231.589



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

163 - ILUMINANDO PORTO VELHO

Expandir e manter pontos de iluminação pública no Município de Porto Velho.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de expansão de pontos de luz sobre a rede de iluminação pública do município de Porto Velho		16/08/2017	25%	Fonte: Empresa de desenvolvimento urbano Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de pontos de luz implantados/total da demanda atual de pontos de luz)x100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
02.41.15.452.163.1.022	Revitalização de Iluminação Pública em Vias Urbanas		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	VIAS PUBLICAS REVITALIZADAS	%						25
						1.010	3.3.90.30	2.000.000
						TOTAL		2.000.000
02.41.15.452.163.1.106	Implantação de Pontos de Iluminação Pública		Projeto	FIS	Lei nº 186 de 24/04/1980, e Alterada pela Lei nº 2.056 de 16/07/2013.			
	PONTOS IMPLANTADOS	%						25
						1.010	3.3.90.30	1.600.000
						1.010	4.4.90.52	1.000.000
						TOTAL		2.600.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			3.600.000	1.000.000				4.600.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.600.000	1.000.000				4.600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG

02.41 - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR

275 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Revitalizar e reformar os espaços públicos do município e distritos de Porto Velho

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
02.41.15.451.275.1.473	Urbanização e manutenção dos espaços públicos do município de Porto Velho e Distritos ESPAÇOS PUBLICOS ATENDIDOS	%	Projeto	FIS	Lei complementar nº 321 de 02/01/2009.			50	
						1.010	3.3.90.30	250.000	
						1.010	3.3.90.36	100.000	
						1.010	3.3.90.39	300.000	
						1.010	4.4.90.52	150.000	
						TOTAL		800.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			650.000	150.000				800.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			650.000	150.000				800.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.853.266	60.000	12.615.851	1.300.000		750.242		21.579.359
TOTAL GERAL DA UNIDADE	6.853.266	60.000	12.615.851	1.300.000		750.242		21.579.359



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para sua manutenção e gestão de seu programa finalístico.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
03.01.04.122.007.2.183	CGM - Manutenção da Controladoria		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	42.346
						1.000	3.3.90.30	60.742
						1.023	3.3.90.30	8.000
						1.000	3.3.90.33	43.346
						1.023	3.3.90.33	24.827
						1.000	3.3.90.39	55.421
						1.023	3.3.90.39	212.000
						1.000	3.3.90.40	3.894
						1.000	3.3.90.47	3.895
						1.000	3.3.90.93	6.231
						1.000	4.4.90.52	217.082
						1.023	4.4.90.52	2.216
						TOTAL		680.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			215.875	217.082				432.957
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			244.827	2.216				247.043
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			460.702	219.298				680.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

UNIDADE:

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROGRAMA:

151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de acréscimo do número de achados identificados pela controladoria geral do município em comparação ao exercício de 2017				6% Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Número de achados identificados no ano dividido pelo número de achados identificados no exercício de 2017), subtraído de 1 e multiplicado por 100 %.
Percentual de cumprimento das metas previstas para o ano no planejamento estratégico da controladoria geral do município	0			75% Fonte: Relatórios expedidos pela CGM Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de metas realizadas no ano dividido pelo número de metas previstas no planejamento estratégico da CGM para o ano, multiplicado por 100 %.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
03.01.04.124.151.2.185	CGM - Formação em Áreas de Interesse (graduação e pós graduação)		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			Em R\$ 1,00
	SERVIDORES DA CGM CAPACITADOS	Und				1.023	3.3.90.39	5
						TOTAL		36.430
								36.430
03.01.04.124.151.2.490	Realização de Cursos, Palestras e Congêneres		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	EVENTOS REALIZADOS	Und				1.023	3.3.90.30	3
						1.023	3.3.90.33	5.780
						1.023	3.3.90.39	71.010
						TOTAL		82.570
03.01.04.124.151.2.834	Implantação e Manutenção de Sistemas de Informação		Atividade	FIS	Lei Municipal Complementar nº 054/1995, 125/2000, 163/2003, 201/2005, 440/2011 e			
	SISTEMA IMPLANTADO E MANTIDO	Und				1.023	3.3.90.40	1
						TOTAL		1.000
								1.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

03.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

151 - APOIO À EFETIVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Objetivo: Prover a unidade administrativa de meios para a gestão das atividades inerentes ao Órgão Central de Controle Interno, implantação de sistemas de Informação, desenvolvimento e aperfeiçoamento do acervo intelectual dos agentes do Sistema de Controle Interno do Município.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			120.000					120.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			120.000					120.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			215.875	217.082				432.957
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			364.827	2.216				367.043
TOTAL GERAL DA UNIDADE			580.702	219.298				800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

UNIDADE:

04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PROGRAMA:

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO:

Promover mecanismos necessários para quitação de processos judiciais e RPV e Precatório

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
04.01.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	FIS	Lei 4.320/64, Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal			100
	SENTENÇAS LIQUIDADAS	%	Especial					
						1.000	3.1.90.91	1.000.000
						1.000	3.3.90.91	1.000.000
						TOTAL		2.000.000
04.01.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	FIS	LC 099/00 e LC 163/2003			12
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Meses	Especial					
						1.000	3.3.90.91	37.000.000
						TOTAL		37.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.000.000		38.000.000					39.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	1.000.000		38.000.000					39.000.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 04.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 UNIDADE: 04.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
 PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO
 OBJETIVO: Promover meios para gestão e reestruturação física e funcional de sua Unidade Administrativa.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
04.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	LC 099/2000 e LC 163/2003.				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a.a.						1	
						1.000	3.3.90.14	40.000	
						1.000	3.3.90.30	342.000	
						1.000	3.3.90.33	60.000	
						1.000	3.3.90.37	60.000	
						1.000	3.3.90.39	1.050.000	
						1.000	3.3.90.40	1.320.000	
						1.000	3.3.90.47	3.000	
						1.000	4.4.90.40	5.000	
						1.000	4.4.90.52	534.338	
						TOTAL		3.414.338	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.875.000	539.338				3.414.338
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.875.000	539.338				3.414.338

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	1.000.000		40.875.000	539.338				42.414.338
TOTAL GERAL DA UNIDADE	1.000.000		40.875.000	539.338				42.414.338



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

UNIDADE:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROGRAMA:

338 - GESTÃO DE POLÍTICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
05.01.04.122.338.2.865	Administração da Unidade		Atividade	FIS				
	UNIDADE MANTIDA	Gasto a a						1
						1.000	3.3.90.14	60.224
						1.000	3.3.90.30	279.176
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.35	421.000
						1.000	3.3.90.36	6.000
						1.000	3.3.90.39	1.399.600
						1.000	3.3.90.40	22.000
						1.000	3.3.90.47	2.000
						1.000	4.4.90.40	8.000
05.01.15.452.338.1.867	Revisão, Execução e Monitoramento do Plano Diretor Municipal		Projeto	FIS				
	Plano Diretor Reestruturado	Und						1
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.35	150.000
						1.000	3.3.90.36	10.000
05.01.19.126.338.1.872	Reestruturação do Sistema de Informação Municipal		Projeto	FIS				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.35	3.568.296
						1.000	3.3.90.40	120.000
					1.000	4.4.90.40	3.000.000	
					1.000	4.4.90.52	262.000	
					TOTAL		6.960.296	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

UNIDADE:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

PROGRAMA:

338 - GESTÃO DE POLITICAS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

OBJETIVO:

Dotar a Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão - SEMPOG, de adequada manutenção e condições de recursos humanos, materiais e tecnológicos para a realização plena da sua função institucional.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.163.296	5.120.000				11.283.296
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			6.163.296	5.120.000				11.283.296



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
05.01.99.999.999.9.999	Reserva de contingência		Reserva de Contingência	FIS	Lei de diretrizes orçamentárias.			
						1.000	9.9.99.99	14.943.704
						TOTAL		14.943.704

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários							14.943.704	14.943.704
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							14.943.704	14.943.704

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			6.163.296	5.120.000			14.943.704	26.227.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.163.296	5.120.000			14.943.704	26.227.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 UNIDADE: 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
 PROGRAMA: 000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO
 OBJETIVO: CUSTEAR AS DESPESAS ESPECIAS DO MUNICÍPIO

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
06.01.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	FIS	Lei nº 895/1990			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano	Especial					1
						1.000	3.3.90.47	6.754.680
						1.094	3.3.90.47	4.021.462
						TOTAL		10.776.142
06.01.28.846.000.0.182	Pagamento da Dívida Fundada		Operação	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA	Ano	Especial					1
						1.000	3.2.90.21	9.488.014
						1.000	3.2.90.22	2.924.538
						1.000	4.6.90.71	6.315.579
						1.000	4.6.90.73	5.136.679
						1.000	4.6.91.71	2.831.706
						TOTAL		26.696.516

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		12.412.552	6.754.680			14.283.964		33.451.196
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			4.021.462					4.021.462
TOTAL GERAL DO PROGRAMA		12.412.552	10.776.142			14.283.964		37.472.658



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

UNIDADE:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

PROGRAMA:

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
06.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	70.000
						1.000	3.3.90.30	440.845
						1.000	3.3.90.33	60.000
						1.000	3.3.90.36	10.000
						1.000	3.3.90.37	462.000
						1.000	3.3.90.39	1.733.293
						1.000	3.3.90.40	49.621
						1.000	3.3.90.47	6.000
						1.000	3.3.90.92	5.000
						1.000	3.3.90.93	5.000
						1.000	4.4.90.52	61.350
						TOTAL		2.903.109
06.01.04.122.007.2.470	Geração de Tarifas por Prestação de Serviços Bancários		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	AÇÕES MANTIDAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.39	1.700.000
						TOTAL		1.700.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			4.541.759	61.350				4.603.109
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.541.759	61.350				4.603.109



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

Implantar e implementar as ações da política tributária do Município

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
06.01.04.129.032.2.903	Implantação e Implementação das Políticas de Arrecadação e Fiscalização		Atividade	FIS	Lei nº 895, de 19 de junho de 1990			
	ARRECADÇÃO IMPLEMENTADA	Ano						1
						1.000	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.39	24.233
						TOTAL		324.233
06.01.04.122.032.1.909	Atualização do Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal		Projeto	FIS	LEI Nº 895/90			
	CADASTRO ATUALIZADO	Ano						1
						1.000	3.3.90.39	1.000.000
						TOTAL		1.000.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.324.233					1.324.233
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.324.233					1.324.233

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários		12.412.552	12.620.672	61.350		14.283.964		39.378.538
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			4.021.462					4.021.462
TOTAL GERAL DA UNIDADE		12.412.552	16.642.134	61.350		14.283.964		43.400.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

06.31 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP

014 - CIDADE ILUMINADA

Assegurar a iluminação de logradouros públicos do Município.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
06.31.15.452.014.2.168	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		Atividade	FIS	LC Nº 675/2017			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.010	3.3.90.39	16.955.211
						TOTAL		16.955.211

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			16.955.211					16.955.211
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			16.955.211					16.955.211

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP			16.955.211					16.955.211
TOTAL GERAL DA UNIDADE			16.955.211					16.955.211



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF

032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
06.32.04.122.032.1.023	Reestruturação Organizacional e Estrutural da Fazenda Municipal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	4.4.90.51	739.638
						1.094	4.4.90.51	36.480
						1.000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		826.118
06.32.04.122.032.1.503	Aperfeiçoamento e Capacitação do Quadro de Pessoal		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.33	5.000
						1.000	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		210.000
06.32.04.122.032.2.905	Modernização da Tecnologia da Informação e dos Sistemas Integrados		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 690, de 31 de Outubro de 2017			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano						1
						1.000	3.3.90.40	200.000
						1.000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		205.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			410.000	794.638				1.204.638
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				36.480				36.480
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			410.000	831.118				1.241.118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

06.32 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - FUMDAF

032 - GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL

Custear a implementação dos Projetos de Investimentos aprovados pelo CAF para a modernização, desenvolvimento e aperfeiçoamento da Administração Fazendária Municipal

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			410.000	794.638				1.204.638
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				36.480				36.480
TOTAL GERAL DA UNIDADE			410.000	831.118				1.241.118



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00	
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
07.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						1	
							1.000	3.3.90.14	49.920
							1.000	3.3.90.30	224.010
							1.023	3.3.90.30	497.012
							1.000	3.3.90.33	40.500
							1.000	3.3.90.36	264.000
							1.023	3.3.90.37	104.400
							1.000	3.3.90.39	119.000
							1.023	3.3.90.39	153.612
							1.000	3.3.90.47	8.000
							1.000	3.3.90.92	10.000
							1.023	3.3.90.92	25.000
							1.023	3.3.90.93	10.782.660
						1.000	3.3.91.39	5.160.000	
						1.023	4.4.90.52	543.000	
						TOTAL		17.981.114	
07.01.04.122.007.2.002	Administração Geral das Unidades Administrativas da Prefeitura		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	ATIVIDADES MANTIDAS	Und						22	
							1.023	3.3.90.30	7.700.000
							1.000	3.3.90.39	9.294.368
							1.023	3.3.90.39	15.780.005
						1.000	3.3.90.92	20.000	
						TOTAL		32.794.373	
07.01.04.306.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Gasto a a						24	
							1.000	3.3.90.46	11.620.000
						TOTAL		11.620.000	
07.01.04.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991; Lei n. 141/2002 e Lei n. 901/1991				
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	Und						24	
							1.000	3.3.90.49	7.490.000
						TOTAL		7.490.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis	Und	Projeto	FIS	Decreto Municipal nº 4210/1991/Constituição Federal			3
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS							130.066
								120.000
	TOTAL							250.066
07.01.04.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização	Und	Atividade	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			24
	AÇÕES IMPLEMENTADAS							67.008
								2.700.000
								1.522.118
	TOTAL							6.316.008
07.01.04.122.007.1.178	Modernização e Manutenção do Parque Gráfico Municipal	Und	Projeto	FIS	Decreto Municipal n. 4210/1991			1
	PARQUE GRÁFICO MODERNIZADO E MANTIDO							25.000
								5.000
	TOTAL							1.430.000
07.01.04.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais	Und	Atividade	FIS	Constituição Federal e LC n.146/2002 e LC n. 141/2002			24
	PAGAMENTO DO SERVIDOR EFETIVADO DENTRO DO MÊS							500.000
								217.889.157
								8.100.464
								781.760
								2.319.121
								3.229.946
								602.079
								17.641.568
								254.344
TOTAL	251.318.439							



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD****007 - APOIO ADMINISTRATIVO**

Prover a unidade gestora de recursos para implementação e gestão e manutenção de seus programas finalísticos ou temáticos, objetivando a eficiência e efetividade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	251.318.439		38.681.982					290.000.421
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			35.162.689	1.943.000				37.105.689
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.093.890					2.093.890
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	251.318.439		75.938.561	1.943.000				329.200.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	251.318.439		38.681.982					290.000.421
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			35.162.689	1.943.000				37.105.689
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			2.093.890					2.093.890
TOTAL GERAL DA UNIDADE	251.318.439		75.938.561	1.943.000				329.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.11.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Especial					12
						1.003	3.3.90.39	180.000
						1.003	3.3.90.47	110.000
					1.003	3.3.90.92		100.000
						TOTAL		390.000
07.11.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	Especial					6
						1.003	3.1.90.91	20.000
						1.003	3.3.90.91	
						TOTAL		70.000
07.11.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Und	Especial					12
						1.003	3.1.90.94	10.000
						1.003	3.1.90.96	
					1.003	3.3.90.93		190.000
						TOTAL		210.000
07.11.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES MANTIDAS	Und	Especial					12
						1.003	3.3.90.92	30.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	40.000		660.000					700.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	40.000		660.000					700.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.11.09.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.003	3.3.30.33	150.000
						1.094	3.3.90.14	150.000
						1.094	3.3.90.30	300.000
						1.094	3.3.90.35	300.000
						1.003	3.3.90.36	350.000
						1.003	3.3.90.39	1.940.000
						1.003	3.3.91.39	300.000
						1.003	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		3.500.000
07.11.09.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 404/2010 e Decreto nº 4.123/90			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv						75
						1.003	3.3.90.46	305.000
						TOTAL		305.000
07.11.09.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 7.418/85 e Lei nº 7.619/87 e Lei nº 385/2010			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Serv						61
						1.003	3.3.90.49	150.000
						TOTAL		150.000
07.11.09.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Und						1
						1.003	4.4.90.51	5.000
						TOTAL		5.000
07.11.09.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90			
	SISTEMA MANTIDO E IMPLEMENTADO	Und						10
						1.003	3.3.90.30	219.607
						1.094	3.3.90.36	5.000
						1.094	3.3.90.40	900.000
						1.094	4.4.90.52	645.000
						TOTAL		1.769.607



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.11 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPAM - PREVIDÊNCIA

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
07.11.09.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 404/10 e Decreto nº 4.123/90				
	CONCURSO REALIZADO	Und						1	
						1.003	3.3.90.39	10.000	
						TOTAL		10.000	
07.11.09.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG	Lei nº 382/2010 e Lei nº 4123/90 e Lei nº 452/2012				
	SERVIDORES REMUNERADOS	Serv						12	
						1.003	3.1.90.09	1.000	
						1.003	3.1.90.11	7.029.786	
						1.003	3.1.90.13	377.347	
						1.003	3.1.90.96	9.000	
						1.003	3.1.91.13	412.554	
						TOTAL		7.829.687	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	7.829.687		3.424.607	15.000				11.269.294	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			1.655.000	645.000				2.300.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	7.829.687		5.079.607	660.000				13.569.294	

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	7.869.687		4.084.607	15.000				11.969.294	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			1.655.000	645.000				2.300.000	
TOTAL GERAL DA UNIDADE	7.869.687		5.739.607	660.000				14.269.294	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.12.28.846.000.0.073	Contribuição para o PIS/PASEP		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Especial					12
						1.005	3.3.90.47	50.000
						TOTAL		50.000
07.12.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial					10
						1.005	3.1.90.91	10.000
						1.005	3.3.90.91	20.000
						TOTAL		30.000
07.12.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial					5
						1.005	3.3.90.93	1.000.000
						TOTAL		1.000.000
07.12.28.846.000.0.186	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	UNIDADE MANTIDA	Und	Especial					12
						1.005	3.1.90.92	55.000
						TOTAL		55.000
07.12.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	SEG	Lei nº 146/02.			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial					0
						1.005	3.3.90.91	5.000
						TOTAL		5.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	65.000		1.075.000					1.140.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	65.000		1.075.000					1.140.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.12.10.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	Lei nº 146/02 e Decreto nº 4.123/90			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.005	3.3.90.14	50.000
						1.005	3.3.90.30	120.000
						1.005	3.3.90.33	55.000
						1.005	3.3.90.35	100.000
						1.005	3.3.90.36	200.000
						1.005	3.3.90.39	1.250.000
						1.005	3.3.91.39	50.000
						1.005	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.925.000
07.12.10.122.007.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Decreto nº 13.479 de 24/04/2014			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						35
						1.005	3.3.90.46	150.000
						TOTAL		150.000
07.12.10.331.007.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Pessoas						23
						1.005	3.3.90.49	50.000
						TOTAL		50.000
07.12.10.126.007.2.121	Implementação de Ações de Informatização		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4123/90.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						12
						1.094	3.3.90.30	71.820
						1.005	3.3.90.40	400.000
						1.005	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		571.820
07.12.10.122.007.1.204	Realização de Concurso Público		Projeto	SEG	Lei Complementar nº 227/05			
	CONCURSO REALIZADO	Serv						1
						1.005	3.3.90.39	200.000
						TOTAL		200.000
07.12.10.122.007.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			SEG	Lei nº 452/2012 e Decreto nº 4.123/90.			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
	SERVIDORES BENEFICIADOS	Und	Atividade					12
						1.005	3.1.90.09	1.000
						1.005	3.1.90.11	2.166.316
						1.005	3.1.90.13	376.807
						1.005	3.1.90.94	5.000
						1.005	3.1.90.96	5.000
						TOTAL		2.554.123

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.554.123		2.625.000	200.000				5.379.123
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			71.820					71.820
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	2.554.123		2.696.820	200.000				5.450.943



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
 UNIDADE: 07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA
 PROGRAMA: 011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM
 OBJETIVO: Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade procedimentos médicos				Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 com taxa de evolução anual 2,0%a.a, CPD/IPAM - $18.998 \times 12 = 227.976$.
Quantidade de procedimentos odontológicos				Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - $3.000 \times 12 = 36.000$.
Quantidade de benefícios de pensões por morte				Fonte: Ipam Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Projeção de atendimento nos exercícios de 2014 a 2017 CPD/IPAM - $4 \times 12 = 48$.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.12.10.302.011.2.039	Atendimento Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						549.982
						1.005	3.3.90.30	2.000.000
						1.005	3.3.90.39	26.057.057
					1.005	3.3.90.92	20.000.000	
					TOTAL			48.057.057
07.12.10.303.011.2.040	Atendimento Odontológico		Atividade	SEG	Lei nº 227/2005 e Decreto nº 4.123/90			
	PROCEDIMENTOS REALIZADOS	Und						6.500
						1.005	3.3.90.39	1.000.000
					TOTAL			1.000.000
07.12.10.331.011.2.043	Auxílio Funeral		Atividade	SEG	Lei nº 145/02 e Decreto nº 4.123/90			
	AUXÍLIO FUNERAL CONCEDIDO	Und						60
						1.005	3.3.90.08	150.000
					TOTAL			150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.12 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IPAM - ASSISTÊNCIA

011 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

Oferecer aos segurados e dependentes do IPAM atendimento hospitalar, laboratorial, ambulatorial, odontológico e auxílio funeral

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde			49.207.057					49.207.057
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			49.207.057					49.207.057

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.619.123		52.907.057	200.000				55.726.180
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			71.820					71.820
TOTAL GERAL DA UNIDADE	2.619.123		52.978.877	200.000				55.798.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.13.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais		Operação	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Especial					
						1.003	3.1.90.91	10.000
						1.003	3.3.90.91	75.000
						TOTAL		85.000
07.13.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos		Operação	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas	Especial					
						1.003	3.3.90.93	100.000
						TOTAL		100.000
07.13.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios		Operação	SEG	Lei nº 146/02. LC 292/2007 Federal			
	PESSOAS BENEFICIADAS	Pessoas	Especial					
						1.003	3.3.90.91	3
						TOTAL		80.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	10.000		255.000					265.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.000		255.000					265.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO

012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.13.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal	1.003	3.1.90.01	2.150
	APOSENTADOS E PENSIONISTAS REMUNERADOS							70.373.851
								17.969.685
	TOTAL							88.343.536
07.13.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal	1.094	3.1.90.05	1.500
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							3.600.000
	TOTAL							3.600.000
07.13.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal	1.003	3.1.90.05	3
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							30.000
	TOTAL							30.000
07.13.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010. LC 292/2007 Federal	1.003	3.1.90.05	70
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							200.000
	TOTAL							200.000
07.13.09.272.012.2.460	Pagamento de Salário Família	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 404/10. LC 292/2007 Federal	1.003	3.1.90.05	70
	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							5.000
	TOTAL							5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO

012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	88.578.536							88.578.536
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	3.600.000							3.600.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	92.178.536							92.178.536



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.13 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO FINANCEIRO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-FINANCEIRO

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2020	
07.13.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de Contingência	SEG	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010. LC 292/2007 Federal				
	UNIDADE MANTIDA	Und				1.094	9.9.99.99	13.376.190	
							TOTAL		13.376.190

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							13.376.190	13.376.190
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							13.376.190	13.376.190

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	88.588.536		255.000					88.843.536
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	3.600.000						13.376.190	16.976.190
TOTAL GERAL DA UNIDADE	92.188.536		255.000				13.376.190	105.819.726



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIAR

000 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.14.28.846.000.0.077	Cumprimento de Sentenças Judiciais	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.	1.003	3.1.90.91	10.000
	PESSOAS BENEFICIADAS							90.000
	TOTAL							100.000
07.14.28.846.000.0.138	Indenizações e Ressarcimentos	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.	1.003	3.3.90.93	79.780
	PESSOAS BENEFICIADAS							79.780
	TOTAL							79.780
07.14.28.846.000.0.225	Sentenças Judiciais - Precatórios	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 146/02.	1.003	3.3.90.91	10.000
	SERVIDORES BENEFICIADOS							10.000
	TOTAL							10.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Em R\$ 1,00							Total
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	10.000		179.780					189.780
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	10.000		179.780					189.780



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIAR

012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM

Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
07.14.09.272.012.0.183	Pagamento de Aposentadorias, Pensões e Encargos Sociais	Pessoas	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010	1.003	3.1.90.01	70
	1.388.664							
	291.556							
TOTAL								1.680.220
07.14.09.272.012.0.184	Pagamento de Auxílio Doença	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010	1.094	3.1.90.05	1.930
	3.000.000							
	3.000.000							
TOTAL								3.000.000
07.14.09.272.012.0.185	Pagamento de Auxílio Reclusão	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010	1.003	3.1.90.05	1
	80.000							
	80.000							
TOTAL								80.000
07.14.09.272.012.0.187	Pagamento de Salário Maternidade	Und	Operação Especial	SEG	Lei nº 404/2010	1.094	3.1.90.05	250
	2.000.000							
	2.000.000							
TOTAL								2.000.000
07.14.09.272.012.2.460	Pagamento de Salário Família	Und	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 404/10.	1.003	3.1.90.05	400
	50.000							
	50.000							
TOTAL								50.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

UNIDADE: **07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIAR**

PROGRAMA: **012 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IPAM**

OBJETIVO: Conceder benefícios aos segurados, dependentes, aposentados e pensionistas do IPAM.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	1.810.220							1.810.220
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000.000							5.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	6.810.220							6.810.220



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.14 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO - IPAM - PREVIDÊNCIA - IPAM-PREVIDENCIAR

999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
07.14.99.997.999.9.096	Fundo de Reserva para Previdência Social		Reserva de	SEG	Portaria Conjunta nº 1, de 18/06/2010				
	UNIDADE MANTIDA	Und	Contingência						
						1.094	9.9.99.99	16.323.410	
						TOTAL		16.323.410	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários							16.323.410	16.323.410
TOTAL GERAL DO PROGRAMA							16.323.410	16.323.410

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	1.820.220		179.780					2.000.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	5.000.000						16.323.410	21.323.410
TOTAL GERAL DA UNIDADE	6.820.220		179.780				16.323.410	23.323.410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Manter o bom funcionamento da Unidade Administrativa, assim como aquisição de material de consumo expediente, pagamento de serviços de terceiros, pagamento de pessoal e obrigações patronais.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.31.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	UNIDADE MANTIDA	Und						24
						1.000	3.3.90.14	9.000
						1.000	3.3.90.30	40.000
						1.000	3.3.90.33	27.000
						1.000	3.3.90.39	30.000
						1.000	4.4.90.52	40.000
						TOTAL		146.000
07.31.04.122.007.1.074	Construção de Bens Imoveis		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und						1
						1.000	3.3.90.30	35.000
						TOTAL		35.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			141.000	40.000				181.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			141.000	40.000				181.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

07.31 - DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO - -

031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Assegurar a qualificação profissional e pessoal dos servidores municipais para que os serviços prestados aos usuários do serviço público, sejam eficientes e eficazes.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitação de servidores				Fonte: Funescola/Pvh Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Total de servidores capacitados por ano = ao número de servidores no índice mais recente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
07.31.04.128.031.1.050	Capacitação de Servidores Públicos Municipais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 208, de 07/01/2005.			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Und						24
						1.000	3.3.90.39	319.000
						TOTAL		319.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			319.000					319.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			319.000					319.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			460.000	40.000				500.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			460.000	40.000				500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE**
 OBJETIVO: Promover o Uso Racional de Medicamentos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Taxa de itens de medicamentos com estoque regular da remume	63,22%	23/04/2018	80%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume de aquisição pelo município através do Sistema hórus e/ou sisfarma / Itens em falta no estoque
Taxa de de itens medicamentos em falta da remume	36,77%	23/04/2018	20%	Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelos quantitativo de itens elencados na remume através do sistema hórus e/ou sisfarma / itens em falta no estoque
Taxa de atendimentos aos usuários nas farmácias municipais	153.413	31/04/2018		Fonte: Sisfarma Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Cálculo avaliado pelo quantitativo atendimentos aos usuários nas farmácias municipais através do sistema sisfarma

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
08.31.10.303.316.2.302	Apoio ao Programa Atenção a Saude dos Portadores de Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus AÇÕES REALIZADAS	%	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007	1.023	3.3.90.30	100
								200.000
								600.000
								TOTAL 800.000
08.31.10.303.316.2.627	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica MEDICAMENTOS E INSUMO ESTRATÉGICO ADQUIRIDOS	%	Atividade	SEG	Portaria MS 1.555/2013; Portaria GM/MS nº 204/2007	1.023	3.3.90.30	100
								1.026.000
								3.148.000
								TOTAL 4.174.000
08.31.10.303.316.2.661	Manutenção da assistência farmacêutica FARMÁCIAS MANTIDAS	%	Atividade	SEG	"Lei Federal 5.991/73; Lei nº 8.080/1990 e Lei nº 8.142/1990; Portaria GM/MS nº	1.023	3.3.90.14	100
								30.000
								200.000
								TOTAL 330.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

316 - MEDICAMENTO CONSCIENTE

Promover o Uso Racional de Medicamentos

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.023	4.4.90.52	500.000
						TOTAL		730.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.256.000	500.000				1.756.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio			3.948.000					3.948.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			5.204.000	500.000				5.704.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

OBJETIVO: Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	61%	02/08/2017	61%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de eSF x 3.450 + (Nº eAB + Nº eSF equivalente) em determinado local e período x
Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	49,94%	01/06/2017	49,94%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "((nº eSB*3.450)+(nº eSB equivalentes*3.000)) em determinado locale período _____ X 100Estimativa populacional"

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
08.31.10.301.317.2.662	Manutenção dos serviços do Centro de Especialidades Odontológicas		Atividade	SEG				
	SISTEMA REESTRUTURADO	%						100
						1.027	3.3.90.30	500.000
						1.027	3.3.90.39	110.000
						1.023	4.4.90.52	200.000
					TOTAL			810.000
08.31.10.301.317.2.664	Manutenção dos serviços das Unidades Básicas de Saúde		Atividade	SEG				
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	9.300.000
						1.027	3.3.90.14	15.000
						1.027	3.3.90.30	3.076.000
						1.027	3.3.90.32	250.000
						1.027	3.3.90.33	30.000
						1.027	3.3.90.39	10.524.600
						1.094	3.3.90.39	520.000
						1.023	3.3.90.48	600.000
						1.027	3.3.90.48	720.000
						1.028	4.4.90.52	540.000
					TOTAL			25.575.600
08.31.10.301.317.2.667	Manutenção da Rede de Frio Municipal de Porto Velho			SEG				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

317 - ATENÇÃO BÁSICA MAIS PERTO DE VOCÊ

Fortalecer a atenção básica como ação prioritária da Secretaria Municipal de Saúde.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
	SISTEMA REESTRUTURADO	Und	Atividade					100
						1.027	3.3.90.14	10.000
						1.027	3.3.90.30	300.000
						1.023	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		510.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			600.000	400.000				1.000.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	9.300.000		15.535.600					24.835.600
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				540.000				540.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			520.000					520.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	9.300.000		16.655.600	940.000				26.895.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

UNIDADE: 08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROGRAMA: 329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

OBJETIVO: Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de atenção básica	0%	01/06/2017	100%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: "Método de cálculo municipal/estadual/regional:(Nº de CAPS com pelo menos 12 registros de matriciamento da Atenção Básica no ano / total de CAPS habilitados) x 100(Média mínima
Percentual de atendimento nas unidades de pronto atendimento de classificação de risco	75%	02/08/2017	65%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados nas UPAS -verde e azul _População atendida nos Pronto Atendimentos
Percentual de atendimento da maternidade municipal da classificação de risco laranja e vermelho	15%	02/08/2017	13%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de atendimentos classificados na maternidade laranja e vermelho _População atendida nos Pronto Atendimentos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
08.31.10.302.329.2.280	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU (RAU - SAMU) 192 ATENDIMENTO REALIZADO	%	Atividade	SEG	Portaria 1.600/GM, de 07/07/2011. Portaria 2.395/GM, de 11/10/2011. Portaria	1.027	3.1.90.11	100
								585.000
								10.000
								860.000
								10.000
								1.093.000
								20.000
								230.000
								200.000
								TOTAL
08.31.10.302.329.2.396	Manutenção de Maternidade Pública Municipal ATIVIDADES MANTIDAS	%	Atividade	SEG		1.027	3.3.90.30	100
								1.114.000
								7.830.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

329 - INTEGRAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO SAÚDE

Reestruturar e integrar a rede de atenção a saúde do município de Porto Velho.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						TOTAL		8.944.000
08.31.10.302.329.2.668	Implantação das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	UNIDADE IMPLANTADA	%						100
						1.028	4.4.90.52	210.000
						TOTAL		210.000
08.31.10.302.329.2.669	Manutenção das Unidades de Saúde de Média Complexidade		Atividade	SEG				
	ATIVIDADES MANTIDAS	%						100
						1.027	3.3.90.14	10.000
						1.027	3.3.90.30	10.081.258
						1.027	3.3.90.33	20.000
						1.027	3.3.90.36	138.880
						1.027	3.3.90.39	12.809.080
						1.094	3.3.90.39	522.910
						1.023	4.4.90.52	250.000
						1.028	4.4.90.52	550.000
						TOTAL		24.382.128

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				250.000				250.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	585.000		34.226.218					34.811.218
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				960.000				960.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			522.910					522.910
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	585.000		34.749.128	1.210.000				36.544.128



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número/taxa de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e	20%	01/06/2017	113,49/100.002	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: a) Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) b) para município/região com 100 mil ou mais habitantes, deverá ser calculada a taxa bruta: -
Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,3	30/04/2018	90%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos novos de hanseníase residentes em determinado local, diagnosticados, nos anos das coortes (Paucibacilares ? PB ? diagnosticados no ano anterior ao ano de avaliação e
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	8	30/04/2018	5	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade, em um determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto.
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	30/04/2018	zero	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos de idade em determinado ano de diagnóstico e local de residência. Unidade de medida: número absoluto
Taxa de mortalidade infantil	7%	30/04/2018	8%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Análise de monitoramento e avaliação dos componentes separadamente: Primeiras 24 horas, Neonatal precoce (0 a 6 dias), Neonatal Tardio (7 a 27 dias), Pós-neonatal (28 a 364 dias),
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	30/04/2018	6	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de óbitos maternos (ocorridos após o término da gravidez referente a causas ligadas ao parto, puerpério e a gravidez) em determinado período e local de residência unidade de
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	3	01/06/2017	4	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: 1º passo: cobertura por ciclo. Numerador: número de imóveis visitados em cada um dos ciclos de visitas domiciliares de rotina para o controle da dengue. Denominador: número de
Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	75%	01/06/2017	80%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Numerador: total de casos novos de tuberculose pulmonar com comprovação laboratorial, curados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **335 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
 OBJETIVO: Integrar a Vigilância em Saúde.

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
08.31.10.304.335.2.057	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		Atividade	SEG	LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.3.90.14	20.000
						1.025	3.3.90.30	159.248
						1.027	3.3.90.30	150.000
						1.027	3.3.90.39	40.000
						1.023	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		469.248
08.31.10.305.335.2.058	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental		Atividade	SEG	Lei de Vigilância Epidemiológica (Lei 6.259, de 1975)			
	AÇÕES REALIZADAS	%						100
						1.027	3.1.90.11	4.500.000
						1.027	3.3.90.14	85.000
						1.025	3.3.90.30	840.000
						1.027	3.3.90.30	260.000
						1.025	3.3.90.33	40.000
						1.027	3.3.90.36	25.000
						1.023	3.3.90.39	654.718
						1.027	3.3.90.39	1.877.000
						1.027	3.3.90.48	194.400
						TOTAL		8.476.118

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			654.718	100.000				754.718
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.039.248					1.039.248
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	4.500.000		2.651.400					7.151.400
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	4.500.000		4.345.366	100.000				8.945.366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**
 UNIDADE: **08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**
 PROGRAMA: **336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO**
 OBJETIVO: Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de capacitações realizadas	0%	01/06/2017	22%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de capacitações realizadas / número de profissionais capacitados *100 base geográfica: número de servidores da secretaria municipal de saúde no ano.
Percentual de reformas e ampliações realizadas	0	01/06/2017	20%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de reformas e ampliações realizadas / número de reformas e ampliações estimadas *100
Percentual de construções realizadas	0%	01/06/2017	0	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de construções realizadas / número de construções estimadas *100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
08.31.10.331.336.2.042	Auxílio Alimentação ao Servidor		Atividade	SEG	Lei nº 944/91, Portaria nº 347 de 20/08/1998			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	%						100
						1.023	3.3.90.46	8.300.000
						TOTAL		8.300.000
08.31.10.331.336.2.044	Auxílio-Transporte a Servidores e Empregados		Atividade	SEG	Lei Municipal nº 944, de 03/04/1991			
	SERVIDORES ATENDIDOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE	%						100
						1.023	3.3.90.49	6.000.000
						TOTAL		6.000.000
08.31.10.122.336.2.217	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais		Atividade	SEG				
	SISTEMA REESTRUTURADO	%						100
						1.002	3.1.90.11	160.748.957
						1.027	3.1.90.11	12.942.502
						1.002	3.1.90.13	1.764.171
						1.002	3.1.90.16	260.127



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.002	3.1.90.92	1.700.000
						1.002	3.1.90.94	900.000
						1.002	3.1.91.13	15.833.543
						1.002	3.1.91.92	250.000
						TOTAL		194.399.300
08.31.10.122.336.2.315	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saude		Atividade	SEG				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	%						100
						1.023	3.3.90.14	15.000
						1.023	3.3.90.30	70.000
						1.023	3.3.90.33	20.000
						1.023	3.3.90.36	20.000
						1.023	3.3.90.39	30.000
						1.023	4.4.90.52	120.000
						TOTAL		275.000
08.31.10.122.336.2.674	Manutenção da política de gestão do trabalho e educação permanente		Atividade	SEG				
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%						100
						1.027	3.3.90.14	100.000
						1.023	3.3.90.30	100.000
						1.027	3.3.90.33	50.000
						1.027	3.3.90.35	15.000
						1.027	3.3.90.36	20.000
						1.027	3.3.90.39	150.000
						1.023	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		535.000
08.31.10.122.336.2.675	Manutenção dos Serviços Administrativos		Atividade	SEG				
	UNIDADE MANTIDA	%						100
						1.023	3.3.90.14	25.000
						1.027	3.3.90.14	25.000
						1.002	3.3.90.30	530.000
						1.023	3.3.90.30	351.000
						1.023	3.3.90.33	50.000
						1.002	3.3.90.39	1.785.887
						1.023	3.3.90.39	3.088.000
						1.002	3.3.90.40	10.871



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.027	3.3.90.40	100.000
						1.002	3.3.90.47	258.000
						1.027	3.3.90.92	200.000
						1.023	3.3.90.93	2.000.000
						1.023	3.3.91.39	2.000.000
						1.023	4.4.90.52	720.000
						TOTAL		11.143.758
08.31.10.122.336.2.676	Construir, ampliar, reformar e recuperar bens imóveis da Semusa		Atividade	SEG				
	BENS IMÓVEIS RESTAURADOS E PRESERVADOS	Obra						2
						2.013	4.4.90.51	1.929.422
						2.094	4.4.90.51	80.071
						TOTAL		2.009.493

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	181.456.798		2.584.758					184.041.556
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			22.069.000	940.000				23.009.000
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	12.942.502		660.000					13.602.502
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.929.422				1.929.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				80.071				80.071
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	194.399.300		25.313.758	2.949.493				222.662.551



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

08.31 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

336 - GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO

Fortalecer a gestão municipal de saúde e o controle social

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	181.456.798		2.584.758					184.041.556
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			24.579.718	2.190.000				26.769.718
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013			1.039.248					1.039.248
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.327.502		57.021.218					84.348.720
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				1.500.000				1.500.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			1.042.910					1.042.910
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.929.422				1.929.422
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				80.071				80.071
TOTAL GERAL DA UNIDADE	208.784.300		86.267.852	5.699.493				300.751.645



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

308 - GESTÃO FINANCEIRA, INSTITUCIONAL E EDUCACIONAL

Modernizar a Gestão Institucional, abrangendo os aspectos financeiros e educacionais e aumentando os níveis de efetividade das ações realizadas

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
09.01.12.392.308.2.695	Manutenção dos organismos educacionais		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Ano							1
							1.001	3.3.90.30	95.000
							1.094	3.3.90.39	45.000
						TOTAL		140.000	
09.01.12.392.308.2.700	Atividades extracurriculares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Ano							16
							1.001	3.3.90.30	15.000
							1.001	3.3.90.36	88.000
							1.001	3.3.90.39	300.000
						1.094	4.4.90.52	25.000	
						TOTAL		428.000	
09.01.12.122.308.2.715	Implantação, monitoramento, avaliação e controle do plano municipal de educação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	PLANO IMPLEMENTADO	Ano							1
							1.001	3.3.90.39	38.000
						TOTAL		38.000	
09.01.12.122.308.2.728	Programa educacional de resistência as drogas - Proerd		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos							4.000
							1.000	3.3.90.32	200.000
							TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

									Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			200.000					200.000	
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			536.000					536.000	
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			45.000	25.000				70.000	
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			781.000	25.000				806.000	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alcance das metas estabelecidas para IDEB	4.8	10/10/2015	5,5	Fonte: Inep/Mec Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: O ideb é calculado a partir de dois componentes: taxa de rendimento escolar (aprovação) e médias de desempenho nos exames padronizados aplicados pelo Inep. A fórmula geral é dada
Permanência do aluno na instituição educadora	47.169	01/08/2017	61.319	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de aluno informado ao censo escolar 2017 + 10% a cada ano Verificação a diferença existente entre os alunos matriculados e concluintes

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.365.311.2.027	Aquisição de Uniformes Escolares para Distribuição a Alunos		Atividade	FIS				Em R\$ 1,00
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						29.122
						1.008	3.3.90.32	1.433.365
						TOTAL		1.433.365
09.01.12.361.311.2.513	Reprodução de instrumentais de escrituração escolar		Atividade	FIS				
	DOCUMENTOS ELABORADOS	Und						1
						1.001	3.3.90.30	25.000
						TOTAL		25.000
09.01.12.361.311.2.750	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						33.638
						1.001	3.3.90.30	130.000
						1.011	3.3.90.30	79.735
						1.001	3.3.90.32	384.472
						1.011	3.3.90.32	779.594
						TOTAL		1.373.801
09.01.12.361.311.2.751	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos						31.605



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
						1.000	3.3.50.43	2.160.600
						1.008	3.3.50.43	2.729.088
						1.000	3.3.90.30	530.855
						1.008	3.3.90.30	49.817
						1.000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		5.480.360
09.01.12.361.311.2.752	Transporte escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						33.638
						1.001	3.3.30.39	1.650.000
						1.011	3.3.30.39	2.350.000
						1.001	3.3.90.39	6.150.196
						1.008	3.3.90.39	4.580.400
						1.011	3.3.90.39	5.711.004
						2.012	3.3.90.39	6.500.000
						1.001	3.3.90.92	100.000
						1.008	4.4.90.52	240.000
						TOTAL		27.281.600
09.01.12.361.311.2.753	Construção e ampliação das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, AMPLIADAS OU RECUPERADAS	Escolas						10
						1.001	4.4.90.51	50.000
						1.008	4.4.90.51	1.089.089
						1.011	4.4.90.51	300.000
						2.012	4.4.90.51	100.000
						2.094	4.4.90.51	200.085
						TOTAL		1.739.174
09.01.12.361.311.2.755	Reforma e manutenção das unidades escolares		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas						
						1.001	4.4.90.51	150.000
						1.008	4.4.90.51	300.000
						1.011	4.4.90.51	900.000
						1.094	4.4.90.51	50.000
						2.012	4.4.90.51	728.734
						TOTAL		2.128.734



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.361.311.2.757	Remuneração, auxílios e encargos sociais SISTEMA REESTRUTURADO	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			5.347
								34.200.000
								75.000
								650.000
								3.300.000
TOTAL	38.225.000							
09.01.12.361.311.2.761	Pdde UNIDADES BENEFICIADAS	Escolas	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			25
								100.000
								TOTAL
09.01.12.361.311.2.762	Programa de saúde escolar ALUNOS ATENDIDOS	Alunos	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			33.636
								164.760
								293.822
								TOTAL
09.01.12.361.311.2.790	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Fundamental. SISTEMA REESTRUTURADO	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.			2.477
								4.000.000
								104.000.000
								400.000
								4.500.000
								11.286.916
TOTAL	124.186.916							
09.01.12.361.311.2.804	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano	Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			53
								463.428
								3.740.655
								1.000.000
								600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 311 - QUALIDADE NO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Garantir às crianças o suporte necessário para aprender e desenvolver o crescimento educacional.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
TOTAL								5.804.083
09.01.12.361.311.2.807	Escola Integral		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	AÇÕES IMPLEMENTADAS	Ano				1.001	3.3.90.30	1
TOTAL								52.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.613.465	10.000				3.623.465
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	38.225.000		12.232.323	200.000				50.657.323
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			9.892.670	1.629.089				11.521.759
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	124.186.916		9.520.333	1.200.000				134.907.249
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				50.000				50.000
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			6.500.000	828.734				7.328.734
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				200.085				200.085
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	162.411.916		41.758.791	4.117.908				208.288.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA:

312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO:

Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de jovens e adultos concluintes	2.725	01/08/2017	3.626	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos informado pelo Censo Escolar + 10% a cada ano; Diferença entre alunos matriculados e concluintes dos módulos.
Salas de Recursos Multifuncionais sem materiais	40	01/01/2017	75%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de visitas = Total de visitas realizadas x 100
Materiais para a Educação Física Adaptada	0%	01/01/2017	75%	Fonte: Secretaria Municipal da Educação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Salas Multifuncionais = Salas Atendidas x 100% (percentual esperado)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.366.312.2.060	Aquisição de uniformes escolares - EJA		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1.008	3.3.90.32	241
						TOTAL		50.941
09.01.12.366.312.2.745	Material Escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Ano				1.011	3.3.90.32	131
						TOTAL		102.413
09.01.12.366.312.2.748	Alimentação escolar		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	GÊNERO ALIMENTÍCIO ADQUIRIDO	Alunos				1.000	3.3.50.43	3.453
						1.008	3.3.50.43	79.860
						TOTAL		89.152
								169.012
09.01.12.122.312.2.759	Remuneração, auxílios e encargos sociais			FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL

Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						182
						1.011	3.1.90.11	4.200.000
						1.011	3.1.90.13	200.000
						1.011	3.1.91.13	3.300.000
						TOTAL		7.700.000
09.01.12.366.312.2.764	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	CAPACITAÇÕES OFERECIDAS	Pessoas						182
						1.011	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		30.000
09.01.12.366.312.2.766	Programa Brasil alfabetizado		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						3.200
						1.008	3.3.90.30	89.000
						TOTAL		89.000
09.01.12.367.312.2.780	Aquisição de equipamentos e materiais adequados à educação especial		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos						1.050
						1.001	3.3.90.30	21.075
						1.001	4.4.90.52	43.873
						TOTAL		64.948
09.01.12.366.312.2.783	Aquisição de materiais didáticos adequados à metodologia		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ALUNOS ATENDIDOS	Ano						3.453
						1.001	3.3.90.30	11.240
						TOTAL		11.240
09.01.12.366.312.2.805	Programa de Apoio Financeiro das Escolas Municipais - PROAFEM		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LEI 9394/1996			
	ESCOLAS BENEFICIADAS	Meses						25
						1.011	3.3.50.43	158.123
						TOTAL		158.123



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **312 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO ESPECIAL**

OBJETIVO: Proporcionar uma educação com qualidade para jovens e adultos, preparando-os para o mercado de trabalho e dando base para o desenvolvimento científico e posteriormente ao ensino superior.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			79.860					79.860
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			32.315	43.873				76.188
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			229.093					229.093
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	7.700.000		290.536					7.990.536
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	7.700.000		631.804	43.873				8.375.677



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA: 313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:
				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.122.313.2.705	Contratação de empresa gráfica		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1
	SERVIÇOS EXECUTADOS	Ano				1.001	3.3.90.30	60.000
						1.001	3.3.90.40	307.160
						TOTAL		367.160
09.01.12.122.313.2.709	Aquisição de bens móveis e imóveis		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			1
	PESSOAS ASSISTIDAS	Pessoas				1.001	4.4.90.52	1.570.000
						1.011	4.4.90.52	211.040
						2.012	4.4.90.52	250.000
					TOTAL		2.031.040	
09.01.12.128.313.2.712	Formação e capacitação continuada dos servidores		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES CAPACITADOS	Ano				1.001	3.3.90.32	11.522
						1.094	3.3.90.39	54.460
						TOTAL		65.982
09.01.12.122.313.2.713	Administração da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA:

313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativas, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.001	3.3.90.14	280.000
						1.011	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	30.000
						1.001	3.3.90.30	1.871.408
						1.001	3.3.90.33	260.000
						1.001	3.3.90.36	1.616.070
						1.011	3.3.90.36	1.064.309
						1.000	3.3.90.39	495.614
						1.001	3.3.90.39	13.406.348
						1.011	3.3.90.39	24.900.137
						1.001	3.3.90.47	37.750
						1.001	3.3.90.92	652.630
						1.001	3.3.90.93	2.851.000
						1.001	3.3.91.39	8.340.000
						1.001	4.4.90.52	65.000
						TOTAL		55.890.266
09.01.12.306.313.2.714	Auxílio alimentação		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIOS A ALIMENTAÇÃO PAGOS	Pessoas						6
						1.000	3.3.90.46	750.000
						1.001	3.3.90.46	10.120.000
						1.023	3.3.90.46	8.020.996
						TOTAL		18.890.996
09.01.12.331.313.2.716	Auxílio-transporte a servidores e empregados		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	AUXÍLIO TRANSPORTES PAGOS	Pessoas						5.933
						1.000	3.3.90.49	390.000
						1.001	3.3.90.49	9.450.000
						TOTAL		9.840.000
09.01.12.122.313.2.718	Remuneração e encargos sociais de pessoal ocupado em atividades de apoio técnico-administrativo		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas						5.933
						1.000	3.1.90.11	8.274.555
						1.001	3.1.90.11	6.500.000
						1.000	3.1.90.13	30.000
						1.001	3.1.90.13	667.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

UNIDADE:

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

PROGRAMA:

313 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:

Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.000	3.1.90.16	60.000
						1.001	3.1.90.16	56.000
						1.000	3.1.90.92	900.000
						1.001	3.1.90.92	500.000
						1.001	3.1.90.94	1.043.237
						1.000	3.1.91.13	900.000
						1.001	3.1.91.13	440.000
						1.000	3.1.91.92	64.765
						1.001	3.1.91.92	200.000
						TOTAL		19.635.557
09.01.12.126.313.2.732	Modernização dos serviços de informatização da unidade		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 208. LDB 9394/96			
	UNIDADE INFORMATIZADA	Und						1
						1.094	3.3.90.30	16.830
						1.001	3.3.90.40	296.650
						1.001	4.4.90.52	3.200
						1.008	4.4.90.52	823.662
						TOTAL		1.140.342
09.01.12.122.313.2.747	Contratação de estagiários para atender os programas da Semed		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96			
	ESTAGIÁRIOS CONTRATADOS	Pessoas						25
						1.001	3.3.90.39	45.000
						TOTAL		45.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**

PROGRAMA: **313 - APOIO ADMINISTRATIVO**

OBJETIVO: Prover às unidades administrativas e educacionais meios, sejam eles físicos, financeiros, dentre outros, para que haja a execução das atividades programadas, tal como os subsídios utilizados nas atividades técnico-administrativos, as quais possibilitam o alcance dos objetivos organizacionais e total efetividade.

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	10.229.320		1.665.614					11.894.934
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.406.237		49.605.538	1.638.200				60.649.975
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE				823.662				823.662
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB			25.984.446	211.040				26.195.486
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			8.020.996					8.020.996
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			71.290					71.290
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				250.000				250.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	19.635.557		85.347.884	2.922.902				107.906.343



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
 PROGRAMA: 315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL
 OBJETIVO: Alfabetização das crianças na idade adequada.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quantidade de vagas ofertadas	12.365	01/08/2017	14219	Fonte: Censo escolar Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos informado ao Censo Escolar + 10% ao ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.365.315.2.011	Material escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1.011	3.3.90.32	349.745
						TOTAL		349.745
09.01.12.365.315.2.015	Alimentação escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas				1.000	3.3.50.43	545.580
						1.008	3.3.50.43	1.044.100
						1.000	3.3.90.30	144.933
						TOTAL		1.734.613
09.01.12.365.315.2.047	Construção e ampliação de unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Ano				2.012	4.4.90.51	728.533
						TOTAL		728.533
09.01.12.365.315.2.048	Reforma e manutenção das unidades escolares/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES CONSTRUIDAS, REFORMADAS OU AMPLIADAS	Ano				2.012	4.4.90.51	728.533
						2.094	4.4.90.51	202.000
						TOTAL		930.533
09.01.12.365.315.1.051	Implantação de brinquedoteca/PRÉ-ESCOLA		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADE IMPLANTADA	Ano				1.001	3.3.90.30	84.930



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL

Alfabetização das crianças na idade adequada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.001	4.4.90.52	37.674
						TOTAL		122.604
09.01.12.365.315.2.052	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas				1.001	3.3.50.43	1.052.330
						TOTAL		1.052.330
09.01.12.365.315.2.054	Programa de saúde escolar/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1.000	3.3.90.32	104.512
						TOTAL		104.512
09.01.12.365.315.2.055	Remuneração infantil apoio/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Ano				1.001	3.1.90.11	6.825.000
						1.001	3.1.90.16	225.000
						1.001	3.1.91.13	750.000
						TOTAL		7.800.000
09.01.12.365.315.2.084	Brasil Carinhoso		Atividade	FIS				
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas				1.008	3.3.90.30	551
						1.008	3.3.90.32	168.600
						1.008	3.3.90.39	138.400
						TOTAL		160.080
09.01.12.365.315.2.103	Aquisição de uniformes escolares - Creche		Atividade	FIS				
	CRIANÇAS ATENDIDAS	Pessoas				1.008	3.3.90.32	2.274
						TOTAL		116.070
09.01.12.365.315.2.419	Aquisição de uniformes escolares para distribuição a alunos da pré- escola		Atividade	FIS				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1.008	3.3.90.32	11.464
								399.624



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL

Alfabetização das crianças na idade adequada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2020	
								TOTAL	399.624
09.01.12.365.315.2.767	Alimentação escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas							
							1.000	3.3.50.43	104.640
							1.008	3.3.50.43	702.562
							1.000	3.3.90.30	103.468
								TOTAL	910.670
09.01.12.365.315.2.769	Construção e ampliação das unidades escolares/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Obra							
							1.008	4.4.90.51	350.000
							2.012	4.4.90.51	653.000
								TOTAL	1.003.000
09.01.12.365.315.2.772	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/PRÉ-ESCOLA		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Pessoas							
							1.011	3.1.90.04	4.500.000
							1.011	3.1.90.11	13.000.000
							1.023	3.1.90.11	6.882.257
							1.025	3.1.90.11	3.117.743
							1.011	3.1.90.13	70.000
							1.011	3.1.90.16	2.000.000
							1.011	3.1.91.13	2.461.900
								TOTAL	32.031.900
09.01.12.365.315.1.775	Implantação de brinquedoteca/CRECHE		Projeto	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	UNIDADE IMPLANTADA	Und							
							1.001	3.3.90.30	60.221
							1.001	4.4.90.52	25.116
								TOTAL	85.337
09.01.12.365.315.2.784	Programa de apoio financeiro das escolas municipais - Proafem/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	UNIDADES ATENDIDAS	Escolas							
							1.001	3.3.50.43	270.033



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL

Alfabetização das crianças na idade adequada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2020	
								TOTAL	270.033
09.01.12.365.315.2.786	Aquisição de materiais didáticos adequados a metodologia/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	MATERIAL DIDÁTICO ADQUIRIDO	Und				1.011	3.3.90.32	101.584	
								TOTAL	101.584
09.01.12.365.315.2.787	Programa de saúde escolar/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. 208 E LDB 9394/96				
	ALUNOS ATENDIDOS	Alunos				1.000	3.3.90.39	82.500	
								TOTAL	82.500
09.01.12.365.315.2.792	Remuneração infantil apoio/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº208 E LDB - 9394/96.				
	SISTEMA REESTRUTURADO	Pessoas				1.001	3.1.90.11	1.375.000	
						1.001	3.1.90.16	75.000	
						1.001	3.1.91.13	250.000	
								TOTAL	1.700.000
09.01.12.365.315.2.940	Remuneração e Encargos Sociais de Profissionais do Ensino Infantil/CRECHE		Atividade	FIS	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ART. Nº 208 E LDB - 9394/96.				
	SERVIDORES REMUNERADOS	Pessoas				1.011	3.1.90.11	2.400.000	
						1.011	3.1.91.13	400.000	
								TOTAL	2.800.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED****315 - QUALIDADE NO ENSINO INFANTIL**

Alfabetização das crianças na idade adequada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.085.633					1.085.633
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	9.500.000		1.467.514	62.790				11.030.304
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			2.729.436	350.000				3.079.436
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	24.831.900		451.329					25.283.229
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	6.882.257							6.882.257
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.117.743							3.117.743
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação				2.110.066				2.110.066
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				202.000				202.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA	44.331.900		5.733.912	2.724.856				52.790.668



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: **09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 UNIDADE: **09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED**
 PROGRAMA: **318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA**
 OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Alunos Concluintes	35	01/01/2017	85%	Fonte: Resolução 007-2016 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantitativo de alunos classificados + Quantitativo de alunos matriculados.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
09.01.12.364.318.2.788	Gratificação pela participação em órgãos de deliberação coletiva		Atividade	FIS	LEI Nº 2.284 de 04 de abril de 2016.			
	SISTEMA REESTRUTURADO	Ano				1.001	3.3.90.30	16.309
						TOTAL		16.309

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação			16.309					16.309
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			16.309					16.309



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
UNIDADE: 09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED
PROGRAMA: 318 - PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL UNIVERSIDADE PARA TODOS - FACULDADE DA PREFEITURA
OBJETIVO: Incentivar a inclusão social e a transformação através da oportunidade de ingressar em uma faculdade.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	10.229.320		6.644.572	10.000				16.883.892
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	57.131.237		63.889.999	1.944.863				122.966.099
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			12.851.199	2.802.751				15.653.950
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	156.718.816		36.246.644	1.411.040				194.376.500
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	6.882.257		8.020.996					14.903.253
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.117.743							3.117.743
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			116.290	75.000				191.290
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			6.500.000	3.188.800				9.688.800
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				402.085				402.085
TOTAL GERAL DA UNIDADE	234.079.373		134.269.700	9.834.539				378.183.612



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL

Objetivo: Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Formação Continuada de Conselheiros, Técnicos do CME e Educadores da Rede Municipal de Ensino.	02/01/2019	31/12/2019	95	Fonte: Cme Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
09.02.12.128.331.2.894	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.30	81.906
						1.000	3.3.90.39	95.369
						1.000	4.4.90.52	98.000
						TOTAL		275.275
09.02.12.128.331.2.895	Capacitação de Conselheiros, Técnicos e Gestores Escolares		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	CAPACITAÇÃO REALIZADA	Und						20
						1.000	3.3.90.14	42.000
						1.000	3.3.90.30	44.635
						1.000	3.3.90.33	33.866
						1.000	3.3.90.39	25.000
						1.000	4.4.90.52	19.224
						TOTAL		164.725
09.02.12.125.331.2.896	Regularização de Escolas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						136
						1.000	3.3.90.14	30.000
						1.000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		55.000
09.02.12.122.331.2.897	Publicação dos Atos do Conselho Municipal de Educação/CME.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 521/2014.			
	ESCOLAS ATENDIDAS	Escolas						136
						1.000	3.3.90.39	5.000
						TOTAL		5.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEMED

09.02 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

331 - GESTÃO FINANCEIRA INSTITUCIONAL EDUCACIONAL

Normatizar o Sistema Municipal de Ensino e Regularizar as Escolas da Rede Pública Municipal e as de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			382.776	117.224				500.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			382.776	117.224				500.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			382.776	117.224				500.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			382.776	117.224				500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalístico.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
10.01.15.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	UNIDADE ADMINISTRADA	Und						100
						1.000	3.3.90.14	31.000
						1.000	3.3.90.30	415.000
						1.000	3.3.90.33	50.000
						1.000	3.3.90.37	160.000
						1.000	3.3.90.39	67.800
						1.000	3.3.90.47	136.200
						1.000	4.4.90.52	2.100.000
						TOTAL		2.960.000
10.01.15.122.007.2.303	Apoio a logística dos Serviços Básicos		Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991.			
	UNIDADE MANTIDA	Ano						100
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	115.000
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.000	3.3.90.47	30.000
						1.000	4.4.90.51	20.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		300.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.090.000	2.170.000				3.260.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.090.000	2.170.000				3.260.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB
 UNIDADE: 10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB
 PROGRAMA: 015 - CIDADE LIMPA
 OBJETIVO: Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de vias públicas atendidas	ices recentes	18/09/2016	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de metros linear de de vias públicas atendidos/total de metros linear de vias públicas).
Percentual de praças e parques atendidos	ices recentes	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de praças e parques atendidos / total de parques e praças a serem atendidos).
Percentual de cemitérios limpos	ices recentes	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de cemitérios atendidos/ total de cemitérios a serem atendidos) * 100
Percentual de bocas de lobo desobstruídas	ices recentes	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de bocas de lobo desobstruídas /total de bocas de lobo a serem semidestruídas).
Percentual de praças e parques mantidos	ices recentes	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de praças e parques mantidos/quantidade de praças e parques a serem mantidos).
Percentual de área de cemitérios mantidos	ices recentes	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (Quantidade de áreas de cemitérios mantidos /quantidade de áreas de cemitérios a serem mantidos).
Percentual de lixeiras implantadas em postos públicos	rem mantidos	18/09/2017	75%	Fonte: Semusb Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de lixeira implantadas em pontos públicos

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

015 - CIDADE LIMPA

Promover ações planejadas para limpeza de vias públicas, praças, parques e cemitérios públicos

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
10.01.15.452.015.2.520	Atendimento de limpeza em vias públicas (Varrição, poda, capina, roço e pintura de meio fio) VIAS PÚBLICAS MANTIDAS	%	Atividade	FIS	Decreto nº 4.215 de 16.01.1991			100
						1.000	3.3.90.14	150.000
						1.000	3.3.90.30	1.000.000
						1.000	3.3.90.39	400.000
						TOTAL		1.550.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.550.000					1.550.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.550.000					1.550.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

042 - MORAR MELHOR

Promover ações que viabilizem o acesso a moradia adequada e legalizada aos segmentos de baixa renda

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Numero de Unidades Habitacionais Construidas				Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de unidades habitacionais entregues anualmente

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
10.01.16.482.042.1.481	Construção de Unidades Habitacionais		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	UNIDADES HABITACIONAIS CONSTRUÍDAS	%				1.000	4.4.90.51	2.400.000
						1.023	4.4.90.51	2.260.289
						1.090	4.4.90.51	2.253.063
						2.014	4.4.90.51	5.709.557
						TOTAL		12.622.909

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				2.400.000				2.400.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				2.260.289				2.260.289
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				2.253.063				2.253.063
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				5.709.557				5.709.557
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				12.622.909				12.622.909



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

075 - URBANIZAR

Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas.Tais como: Bairros S. Francisco,Jardim Santana,4 de Janeiro,3 Marias,Eldorado,Cohab,Mariana(Parque Amazônia),Airton Sena,Areal,Embratel,Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Quilômetros de vias urbanas recuperadas ao ano				Fonte: Secretaria Municipal de Obras Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Medições dos serviços na Administração Direta

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
10.01.17.512.075.1.081	Drenagem de Águas Pluviais		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	DRENAGEM EXECUTADA	Km				1.000	4.4.90.30	10
						1.023	4.4.90.30	200.000
						TOTAL		600.000
								800.000
10.01.15.451.075.1.142	Limpeza e Encascalhamento de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS LIMPAS E ENCASCALHADAS	Km				1.000	4.4.90.30	1.500.000
						1.023	4.4.90.30	500.000
						TOTAL		500.000
								1.000.000
10.01.15.451.075.2.145	Manutenção da Malha Viária Pavimentada		Atividade	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	MALHA VIÁRIA PAVIMENTADA MANTIDA	Km				1.000	3.3.90.30	6.491.870
						1.023	3.3.90.30	300.000
						1.000	3.3.90.39	1.000.000
						1.023	3.3.90.39	500.000
						1.000	3.3.90.39	750.000
						1.000	4.4.90.30	500.000
						1.009	4.4.90.30	991.870
						1.023	4.4.90.30	1.000.000
						TOTAL		5.041.870
10.01.15.451.075.1.188	Pavimentação de Vias Urbanas		Projeto	FIS	Decreto nº 4.214, de 16/01/1991			
	VIAS PAVIMENTADAS	Km						



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

075 - URBANIZAR

Executar serviços de drenagem, pavimentação, revitalização e manutenção de vias urbanas. Tais como: Bairros S. Francisco, Jardim Santana, 4 de Janeiro, 3 Marias, Eldorado, Cohab, Mariana (Parque Amazônia), Airon Sena, Areal, Embratel, Tancredo Neves, JK I e II e Flaboyam.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.000	4.4.90.51	201.640
						1.023	4.4.90.51	3.245.255
						1.090	4.4.90.51	10.505.883
						1.094	4.4.90.51	4.000
						2.014	4.4.90.51	13.540.443
						2.094	4.4.90.51	1.900.000
						TOTAL		29.397.221

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			800.000	1.401.640				2.201.640
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				991.870				991.870
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.750.000	5.345.255				7.095.255
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				10.505.883				10.505.883
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				4.000				4.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				13.540.443				13.540.443
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.900.000				1.900.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.550.000	33.689.091				36.239.091



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
-----------	---------------------	------------------	-------------------------	---

Números de núcleos esportivos implantados

Fonte: Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: Número de núcleos esportivos construídos e reformados entregues em relação a 100%

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
10.01.27.452.156.1.357	Construção, ampliação e reforma de quadras e centros poliesportivos.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009; Lei Complementar nº 648 de 06/01/2017,			
	NUMERO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS IMPLANTADOS	Und						4
						1.023	4.4.90.51	1.126.000
						1.094	4.4.90.51	2.080
						2.014	4.4.90.51	10.561.555
						2.094	4.4.90.51	1.870.279
						1.000	4.4.90.91	230.000
						TOTAL		13.789.914

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários				230.000				230.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				1.126.000				1.126.000
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				2.080				2.080
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				10.561.555				10.561.555
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				1.870.279				1.870.279
TOTAL GERAL DO PROGRAMA				13.789.914				13.789.914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMUSB

156 - INFRAESTRUTURA E MODERNIZAÇÃO ESPORTIVA

Implantar, manter e modernizar núcleos esportivos, promovendo eventos de entretenimento, esporte e lazer.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.440.000	6.201.640				9.641.640
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				991.870				991.870
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.750.000	8.731.544				10.481.544
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas				12.758.946				12.758.946
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários				6.080				6.080
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				29.811.555				29.811.555
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				3.770.279				3.770.279
TOTAL GERAL DA UNIDADE			5.190.000	62.271.914				67.461.914



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU

015 - CIDADE LIMPA

Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
-----------	---------------------	------------------	-------------------------	---

Percentual de Tonelada coletada de lixo domiciliar.

Fonte: Semusb
Base Geográfica: Municipal
Periodicidade: Anual
Fórmula de Cálculo: (Quantidade de toneladas de lixo coletado/total de toneladas a serem coletados)*100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
10.31.15.452.015.2.529	Realização de coletas e transporte dos resíduos domiciliares (com tratamento e destinos final)		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 1.468, de 14/08/2002 e Decreto 10.017, de 03/08/2005			
	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR REALIZADO	Tonelada						180.000
						1.000	3.3.30.39	21.486.017
						1.023	3.3.30.39	11.000.000
						TOTAL		32.486.017

Em R\$ 1,00

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			21.486.017					21.486.017
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			11.000.000					11.000.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			32.486.017					32.486.017

Em R\$ 1,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS BÁSICOS - SEMISB

10.31 - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - FMLU

015 - CIDADE LIMPA

Promover a limpeza pública urbana e assegurar a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			21.486.017					21.486.017
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			11.000.000					11.000.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			32.486.017					32.486.017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE: 12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PROGRAMA: 007 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO: Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Unidades Mantidas				Fonte: Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Unidades estruturadas				Fonte: Lei Complementar nº 648 de 05/01/2017 , Art. 44, CF, Lei nº 4.320/1964 e Lei Orgânica do Município de Por Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
12.01.08.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						7
						1.023	3.3.50.43	600.000
						1.000	3.3.90.14	45.000
						1.000	3.3.90.30	868.110
						1.023	3.3.90.30	340.000
						2.094	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	75.000
						1.000	3.3.90.39	586.090
						1.023	3.3.90.39	531.290
						2.094	3.3.90.39	19.050
						1.000	3.3.90.47	60.000
						1.000	3.3.90.92	50.000
						1.023	3.3.90.92	50.000
						1.000	3.3.90.93	50.000
						1.023	3.3.90.93	100.000
						1.000	4.4.90.52	125.000
						1.023	4.4.90.52	75.000
						TOTAL		3.614.540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
12.01.08.122.007.2.531	Manutenção administrativa dos conselhos tutelares e municipais		Atividade	SEG	CF - Lei nº 4320/1964 e Lei Orgânica do Município.			
	CONSELHO MANTIDO	Und						5
						1.000	3.3.90.14	40.000
						1.023	3.3.90.14	60.000
						1.000	3.3.90.30	76.500
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	62.800
						1.023	3.3.90.36	36.000
						1.000	3.3.90.39	80.000
						1.023	3.3.90.39	127.380
						1.023	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		612.680
12.01.08.122.007.1.715	Estruturação da Secretaria, das Unidades Administrativas e de Acolhimento da SEMASF		Projeto	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	UNIDADES CONSTRUÍDAS OU REFORMADAS	Und						3
						1.000	4.4.90.51	224.500
						2.014	4.4.90.51	700.000
						TOTAL		924.500

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.053.500	349.500				2.403.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.844.670	175.000				2.019.670
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				700.000				700.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			29.050					29.050
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.927.220	1.224.500				5.151.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

354 - CONSOLIDAR AS POLITICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO: Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Campanhas realizadas	2	31/12/2016	4	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO DE CAMPANHAS REALIZADAS ANUALMENTE
Redução da demanda nos casos de violação de direitos	716	31/12/2016	522	Fonte: Semasf Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: NÚMERO ANUAL DE NOVOS CASOS ATENDIDOS NOS CENTROS DE REFERENCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTENCIA SOCIAL

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
12.01.08.122.354.2.938	Apoiar as políticas afirmativas de promoção aos direitos das pessoas com deficiência AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			2
								5.000
								25.000
								5.000
								10.000
TOTAL	45.000							
12.01.08.122.354.2.945	Apoiar a política de garantia dos direitos da mulher AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			5
								20.000
								30.000
								15.000
								15.000
TOTAL	100.000							
12.01.08.122.354.2.946	Apoiar a política municipal para a juventude AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			5
								20.000
								25.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

UNIDADE:

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

PROGRAMA:

354 - CONSOLIDAR AS POLÍTICAS SETORIAIS, AFIRMATIVAS E DE GARANTIA DE DIREITOS

OBJETIVO:

Promover a orientação as pessoas e famílias em situação de direitos por meio de campanhas informativas, ampliar o acesso as famílias e indivíduos ao atendimento básico e especializado mediante violação dos direitos, reforçar e articular os serviços de atendimento visando qualificar as ofertas de atendimento, reduzir as causas da violação de direito.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.39	30.000
						1.000	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		115.000
12.01.08.122.354.2.970	Apoiar as políticas afirmativas de promoção da igualdade racial		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar n.º 648 de 06 de janeiro de 2017			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		25.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			220.000	65.000				285.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			220.000	65.000				285.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Conselhos Mantidos	5	31/12/2016		5 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Conselhos estruturados
Reuniões Realizadas	10	31/12/2016		13 Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: reuniões realizadas durante o exercício de 2016

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2020
12.01.08.122.355.2.962	Fortalecer o Conselho Municipal da Juventude-CMJ		Atividade	SEG	lei Complementar nº256 de28.06.206			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		25.000
12.01.08.122.355.2.963	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial-CMPIR		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	5.000
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.39	5.000
						1.000	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		35.000
12.01.08.122.355.2.984	Fortalecer o Conselho Municipal de Promoção das Pessoas com Deficiência-CMPPD		Atividade	SEG	De acordo com a Lei Complementar nº. 648 de 06 de janeiro de 2017			
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						1
						1.000	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.30	50.000
						1.000	4.4.90.52	15.000
						TOTAL		75.000
12.01.08.122.355.2.985				SEG				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

355 - POTENCIALIZAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITO

Manter a gestão dos Conselhos Municipais de Direito.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
	Fortalecer o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA		Atividade		Lei Federal 8.069/90(ECA) e Lei Municipal 1.459/02 e Resolução CONANDA nº			1
	CONSELHO ESTRUTURADO E MANTIDO	Und						25.000
						1.000	3.3.90.14	33.000
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.33	22.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	110.000
						TOTAL		

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			200.000	45.000				245.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			200.000	45.000				245.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.473.500	459.500				2.933.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.844.670	175.000				2.019.670
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				700.000				700.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			29.050					29.050
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.347.220	1.334.500				5.681.720



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de atendimentos de crianças e adolescentes com direitos violados atendidos nos CREAS	722	01/01/2016	500	Fonte: RMA - SUAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de casos encaminhados X número de casos atendidos = diminuição do número de casos de crianças e adolescentes com direitos violados

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
12.31.08.243.326.1.960	Apoiar projetos relacionados à convivência familiar e comunitária de crianças e adolescente AÇÕES APOIADAS	Und	Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.000	3.3.50.43	2 110.000
						TOTAL		110.000
12.31.08.243.326.1.961	Apoiar projetos de fortalecimento do protagonismo juvenil em defesa dos direitos da criança e adolescentes AÇÕES APOIADAS	Und	Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.000	3.3.50.43	2 100.000
						TOTAL		100.000
12.31.08.243.326.1.963	Fortalecer Projetos de fortalecimento do sistema socioeducativo municipal AÇÕES APOIADAS	Und	Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.017	3.3.50.43	1 60.000
						TOTAL		60.000
12.31.08.243.326.1.964	Fortalecer capacitação continuada para conselheiros municipais dos direitos e conselhos tutelares CONSELHO MANTIDO	Und	Projeto	SEG	Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA	1.017	3.3.90.14	1 20.000
						1.000	3.3.90.30	6.920
						1.017	3.3.90.30	8.080
						1.017	3.3.90.33	45.000
						TOTAL		80.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.31 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

326 - FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

promover a potencialização dos programas, projetos e serviços que visem a promoção e defesa de crianças e adolescentes que se encontram em situações de vulnerabilidades e risco sociais.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.920					216.920
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			133.080					133.080
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			350.000					350.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			216.920					216.920
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			133.080					133.080
TOTAL GERAL DA UNIDADE			350.000					350.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO

Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de unidade de acolhimento de longa permanência.	0	01/01/2017		Fonte: Relatório da execução orçamentária 2017 Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo:
Percentual de atendimentos nos serviços em atenção à população idosa no âmbito da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00 Meta Física / Financeira 2020
12.32.08.241.327.1.967	Construir o Instituto de Longa Permanência		Projeto	SEG	Estatuto do Idoso e Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais.			
	BENS IMOVEIS CONSTRUIDOS	Und				1.000	4.4.90.51	1 350.000
						TOTAL		350.000
12.32.08.241.327.2.992	Manutenção do Conselho Municipal do Idoso		Atividade	SEG	Estatuto do Idoso , Lei Municipal de Implementação dos Conselhos de Direito.			
	CONSELHO MANTIDO	Und				1.000	3.3.90.14	1 15.000
						1.000	3.3.90.30	9.000
						1.000	3.3.90.33	20.000
						1.000	3.3.90.39	4.000
						1.000	4.4.90.52	18.000
						TOTAL		66.000
12.32.08.241.327.2.995	Realizar eventos e campanhas educativas para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa.		Atividade	SEG	Tipificação dos Serviços Sócioassistenciais, com base nas			
	AÇÕES REALIZADAS	Und				1.000	3.3.90.30	2 19.000
						1.000	3.3.90.32	5.000
						1.000	3.3.90.39	30.000
						TOTAL		54.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.32 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

327 - FORTALECER A POLÍTICA MUNICIPAL DO IDOSO

Garantir os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e efetiva participação na sociedade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			102.000	368.000				470.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			102.000	368.000				470.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			102.000	368.000				470.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			102.000	368.000				470.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo	34%	31/12/2015	31%	Fonte: Ibge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: População Residente com Renda de Até 1/2 Sal. Mínimo x100%/População Residente Total
Percentual de atendimento de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade atendidas nas unidades.	38%	31/12/2016	50%	Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: Pessoas Cadastradas no CadÚnico com renda de até 1/2 salário mínimo x 100%/Estimativa de famílias de baixa renda (Censo 2010)

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00	
								Meta Física / Financeira 2020	
12.33.08.244.324.2.906	Manutenção do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto de Prestação de Serviços à Comunidade e de Liberdade Assistida ADOLESCENTES ATENDIDOS	Und	Atividade	FIS	LEI Nº 12.594, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. - SINASE	1.000	3.3.90.14	450	
								20.000	
								125.000	
								30.000	
								121.502	
								103.500	
TOTAL	400.002								
12.33.08.244.324.2.972	Fortalecer a Proteção Social Básica FAMÍLIAS ASSISTIDAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE	1.000	3.3.90.30	6.000	
								503.694	
								70.045	
								30.000	
								120.000	
								72.000	
								60.000	
								254.400	
								TOTAL	1.110.139



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
12.33.08.244.324.2.973	Fortalecer a Proteção Social Especial FAMÍLIAS ATENDIDAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			
								602
						1.000	3.3.50.43	68.475
						1.000	3.3.90.14	20.000
						1.000	3.3.90.30	25.000
						1.015	3.3.90.30	10.000
						1.023	3.3.90.30	431.627
						1.000	3.3.90.32	686.482
						1.000	3.3.90.33	30.000
						1.000	3.3.90.36	168.000
						1.023	3.3.90.36	426.000
						1.023	3.3.90.39	310.000
						1.023	3.3.90.48	182.703
1.000	4.4.90.52	25.000						
1.023	4.4.90.52	15.000						
	TOTAL							2.398.287
12.33.08.244.324.2.976	Gestão do Sistema Único de Assistência Social AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			20
						1.000	3.3.90.14	4.751
						1.015	3.3.90.14	20.000
						1.015	3.3.90.33	36.000
						1.015	4.4.90.52	10.145
							TOTAL	
12.33.08.244.324.1.977	Apoio a Programas e Projetos de Enfrentamento à Pobreza PESSOAS ATENDIDAS	Und	Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			5.612
						1.015	3.3.90.14	10.000
						1.015	3.3.90.30	15.000
						1.015	3.3.90.33	18.000
						1.015	3.3.90.39	147.000
	TOTAL			190.000				
12.33.08.244.324.2.978	Fortalecimento do Controle Social do SUAS			SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
	AÇÕES REALIZADAS	Und	Atividade					20
						1.023	3.3.50.43	205.000
						1.000	3.3.90.14	5.776
						1.015	3.3.90.14	10.000
						1.000	3.3.90.33	10.000
						1.015	3.3.90.33	10.000
						TOTAL		240.776
12.33.08.244.324.1.980	Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica e Especial	Und	Projeto	SEG	LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993; RESOLUÇÃO Nº 145, DE 15 DE			5
	UNIDADES CONSTRUIDAS OU REFORMADAS	Und						5
						1.094	3.3.90.39	120.000
						1.094	4.4.90.51	80.000
						1.094	4.4.90.52	37.230
						TOTAL		237.230

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.073.080	128.500				2.201.580
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			418.045	10.145				428.190
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.765.330	15.000				1.780.330
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			120.000	117.230				237.230
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			4.376.455	270.875				4.647.330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.33 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

324 - CONSOLIDAR E FORTALECER O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade social ao acompanhamento familiar e ao atendimento pela proteção básica e especial; qualificar os serviços e promover sua articulação com os benefícios e transferência de renda; assegurar o funcionamento da rede de proteção social básica e expandi-la nos territórios intra-municipais e de extrema pobreza; e induzir a estruturação de unidades públicas de prestação de serviços socioassistenciais, de acordo com padrões estabelecidos nacionalmente.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			2.073.080	128.500				2.201.580
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			418.045	10.145				428.190
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			1.765.330	15.000				1.780.330
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários			120.000	117.230				237.230
TOTAL GERAL DA UNIDADE			4.376.455	270.875				4.647.330



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN

325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Ações implementadas para redução de vulnerabilidade no âmbito da Segurança Alimentar	2016	05/08/2016	4%	Fonte: Secretaria Municipal de Saúde Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
12.34.08.306.325.2.931	Promover a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	AÇÕES REALIZADAS	Und				1.000	4.4.90.52	1
						TOTAL		100.000
12.34.08.306.325.2.965	Manutenção do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional		Atividade	SEG	LEI Nº 11.346, DE 15 DE SETEMBRO DE 2006.			
	CONSELHO MANTIDO	Und				1.000	3.3.90.14	1
						1.000	3.3.90.30	10.000
						1.000	3.3.90.33	10.000
						TOTAL		30.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			30.000	100.000				130.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.000	100.000				130.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.34 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO VELHO - FMSAN

325 - IMPLANTAR E FORTALECER O SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

OBJETIVO: Garantir as pessoas em situação de insegurança alimentar, condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades vitais, com base em práticas alimentares que possibilitem a continuidade do homem, contribuindo assim para uma existência digna

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			30.000	100.000				130.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			30.000	100.000				130.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS

Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Percentual de adolescentes, jovens e adultos usuários de drogas.	10%	01/12/2016	40%	Fonte: V levantamento Nacional Sobre o uso de Drogas Psicotrópicas (CEBRID - Centro Brasileiro de informação Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: (número de jovens envolvidos com drogas / pelo número total de jovens pesquisados) x 100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
12.35.08.244.146.2.463	Campanhas Educativas de Prevenção e Tratamento ao Uso Indevido de Drogas CAMPANHAS REALIZADAS	Evento	Atividade	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010	1.000	3.3.90.30	2 20.000
						TOTAL		20.000
12.35.08.244.146.1.464	Financiamento à Entidades e Grupos de Apoio para Atendimento aos Usuários de Drogas e aos seus Familiares AÇÕES APOIADAS	Und	Projeto	SEG	Lei Complementar nº 392 de 13.07.2010	1.000	3.3.50.43	4 130.000
						TOTAL		130.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.000					150.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			150.000					150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

12.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA - SEMASF

12.35 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO ÀS DROGAS - FUNPRED

146 - COMBATE AO USO E OFERTA DE DROGAS

Ampliar o acesso aos fatores de proteção individuais, familiares, sociais e comunitários. Promover o acesso às entidades sem fins lucrativos e grupos que ofertam estratégias para o processo de recuperação da situação abusiva ou de dependência química.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.000					150.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			150.000					150.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
13.01.27.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	100.000
						1.000	3.3.90.30	400.000
						1.000	3.3.90.33	100.000
						1.000	3.3.90.39	395.000
						1.000	3.3.90.47	5.000
						1.000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		1.200.000
13.01.27.122.007.1.819	Construção, Ampliação e Modernização de Praças Esportivas		Projeto	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, de 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	CONSTRUÇÕES REALIZADAS	Und						1
						2.014	4.4.90.51	731.250
						2.094	4.4.90.51	30.347
						TOTAL		761.597

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.000.000	200.000				1.200.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				731.250				731.250
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				30.347				30.347
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.000.000	961.597				1.961.597



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 343 - TALENTOS DO FUTURO

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas como instrumento fundamental de transformação social.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de Escolinhas	2016	01/01/2016	55	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016 x anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.
Quantidade de Escolinhas	2016	01/01/2016	55	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Escolinhas Esportivas no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
13.01.27.812.343.2.822	Implantação das Escolinhas de Iniciação Esportivas		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDOS	Pessoas						4.000
						1.000	3.3.90.30	890.000
						1.000	3.3.90.32	35.000
						1.000	3.3.90.39	75.000
						1.000	4.4.90.52	100.000
						TOTAL		1.100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.000.000	100.000				1.100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.000.000	100.000				1.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 344 - QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, incentivadas com a prática de exercícios físicos orientados e lazer nas comunidades.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	01/02/2016	4800	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de participantes inscritos nos polos do Município.
Número de idosos atendidos	2016	01/02/2016	4800	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de idosos acima de 60 anos participantes nos polos do Município.
Número de polos	2016	01/02/2016	12	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de Polos implantados no Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
13.01.27.813.344.2.823	Viva Bem - Manutenção de Atividades Físicas ao Ar Livre		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	PESSOAS ATENDIDAS	Pessoas						4.000
						1.000	3.3.90.30	90.000
						1.000	3.3.90.32	10.000
						1.000	3.3.90.39	50.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			150.000	50.000				200.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			150.000	50.000				200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

UNIDADE: 13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

PROGRAMA: 345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO

OBJETIVO: Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Número de participantes atendidos	2016	31/12/2016	14000	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de inscritos do Município.
Promover número de competições	2016	31/12/2012	20	Fonte: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer / Municipal 2016/Anual x Número de atletas e Modalidades do Município.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
13.01.27.812.345.2.826	Manutenção dos Eventos Esportivos de Competições de Porto Velho		Atividade	FIS	Lei 211, de 07/01/2005 e Lei 326, 02/01/2009 e Lei 648, 05/01/2017 e Lei			
	EVENTOS REALIZADOS	Eventos						15
						1.000	3.3.90.30	20.000
						1.000	3.3.90.32	100.000
						1.000	3.3.90.39	980.000
						TOTAL		1.100.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.100.000					1.100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.100.000					1.100.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMES

345 - PORTO VELHO EM MOVIMENTO

Proporcionar através do esporte e do desporto a melhoria na qualidade vida, através de competições em várias modalidades esportivas.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.250.000	350.000				3.600.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				731.250				731.250
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				30.347				30.347
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.250.000	1.111.597				4.361.597



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES - SEMTRAN

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

									Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020	
14.01.04.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998				
	SISTEMA MANTIDO	Und						1	
						1.000	3.3.90.14	20.025	
						1.000	3.3.90.30	248.415	
						1.000	3.3.90.33	21.000	
						1.000	3.3.90.37	102.000	
						1.000	3.3.90.39	86.600	
						1.000	3.3.90.47	15.000	
						1.000	4.4.90.52	56.960	
						TOTAL		550.000	
14.01.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998				
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und						1	
						1.000	4.4.90.51	50.000	
						TOTAL		50.000	

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			493.040	106.960				600.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			493.040	106.960				600.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			493.040	106.960				600.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			493.040	106.960				600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
14.31.04.122.007.1.069	Construção, Ampliação e Reforma de Bens Imóveis		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	BENS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E REFORMADOS	Und						1
						1.017	4.4.90.51	37.000
						1.026	4.4.90.51	306.003
						TOTAL		343.003
14.31.26.122.007.2.105	Pagamento pelo Serviço de Processamento de Multas		Atividade	FIS				
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						12
						1.026	3.3.90.39	600.000
						TOTAL		600.000
14.31.26.122.007.2.110	Fiscalização e Operação de Trânsito, Direta ou Por Convênio - PM		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	AÇÕES APOIADAS	Serviços						1
						1.026	3.3.90.39	300.000
						TOTAL		300.000
14.31.26.122.007.2.196	Aquisição e Manutenção de Software de gestão de Trânsito - Talonário Eletrônico		Atividade	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	SERVIÇO CONTRATADO	Serviços						1
						1.026	3.3.90.40	320.400
						TOTAL		320.400
14.31.26.122.007.2.568	Administração da unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 410 de 27/12/2010			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						5
						1.017	3.3.90.30	58.000
						1.026	3.3.90.36	460.800
						1.026	3.3.90.47	18.275
						1.026	3.3.90.48	216.750
						1.026	4.4.90.52	440.000
						TOTAL		1.193.825



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Dotar esta secretaria de bens e equipamentos adequados proporcionando maior agilidade e qualidade dos serviços prestados à população.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			58.000	37.000				95.000
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.916.225	746.003				2.662.228
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.974.225	783.003				2.757.228



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO

Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação de Corredores Exclusivos de ônibus	02	01/08/2017		Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:
Construção de calçadas padronizadas e acessíveis	2,5	01/08/2017	01km	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo:
Levantamentos operacionais viários de pedidos de providências	140	01/08/2017	200	Fonte: Semtran - Divisão de engenharia de trafego - DET Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00		
								Meta Física / Financeira 2020		
14.31.26.122.341.1.436	Construção, ampliação e reforma dos terminais e estações de integração de transportes PROJETOS ELABORADOS	Und	Projeto	FIS				2		
								1.026	3.3.90.39	20.000
								1.026	4.4.90.51	28.403
								1.026	4.4.90.52	402.679
						TOTAL		451.082		
14.31.26.122.341.2.572	Programa de acessibilidade a pessoas com deficiência físicas, mobilidade reduzida e idoso PROJETO APOIADO		Atividade	FIS				1		
								1.017	3.3.90.39	10.170
								1.017	4.4.90.51	10.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

341 - MOBILIDADE URBANA DE PORTO VELHO

Melhorar os deslocamentos de pessoas com foco em PNEs

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			10.170	10.000				20.170
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			20.000	431.082				451.082
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			30.170	441.082				471.252



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL

OBJETIVO: Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Implantação e Manutenção de Estações e Terminais de Integração	02 Unid	08/20/17	02 Unid	Fonte: Semtran promob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Obras (ampliação, construção e reforma) estações e terminais
Abrigos Implantados	05 unid	01/08/2017	10 unid	Fonte: Pmob Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Números de abrigos implementados
Abrigos Reformados	10 Unid	01/08/2017		Fonte: Semtran - DLOT Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo: Números de abrigos Reformados
Manutenção de semáforos	76 Unid	01/08/2017	125 Unid	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Trimestral Fórmula de Cálculo:
Fiscalizações de Transportes executadas ao mês	04 Unid	01/08/2017	50 unid.	Fonte: Semtran Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
14.31.26.122.342.2.252	Implementar Políticas de Educação para o Transito		Atividade	FIS				
	CAMPANHAS REALIZADAS	Eventos						15
						1.017	3.3.90.30	13.200
						1.026	3.3.90.30	40.000
						1.026	3.3.90.32	30.000
						1.017	3.3.90.39	13.200
						1.026	4.4.90.52	10.000
						TOTAL		106.400
14.31.26.122.342.1.449	Sinalização vertical e horizontal nas vias locais e coletoras de Porto Velho e Distritos		Projeto	FIS	Lei complementar nº 078, de 13 de janeiro de 1998			
	SISTEMA MANTIDO	Und						1
						1.026	3.3.90.39	600.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

14.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E TRÂNSITO - SEMTRAN

14.31 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT

342 - TRANSPORTE E FLUIDEZ NO TRANSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO MATERIAL

Melhorar os deslocamentos, fluidez, segurança e organização do transito; Promover o transporte Coletivo de qualidade.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
TOTAL								600.000
14.31.26.122.342.2.693	Implantação de Ciclovias		Atividade	FIS				
	Ciclovias Implantadas	Projetos apoiado				1.026	4.4.90.51	1
TOTAL								1.000
14.31.26.122.342.2.697	Implantação e Manutenção de Semáforos e Central de Controle e Monitoramento de tráfego		Atividade	FIS	CTB LEI N° 9.503/97			
	SISTEMA MANTIDO	Serv				1.026	3.3.90.39	1
TOTAL								1.200.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			26.400					26.400
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			1.870.000	11.000				1.881.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.896.400	11.000				1.907.400

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			94.570	47.000				141.570
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.806.225	1.188.085				4.994.310
TOTAL GERAL DA UNIDADE			3.900.795	1.235.085				5.135.880



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Organizar a unidade administrativa, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes com a realização do planejamento de captação de recursos financeiros, de forma individual em cada elemento de despesa, tomando como base a Lei orçamentária anual 2013, acrescentando no organograma desta Semagric, a inserção da Coordenaria de Estradas Rurais através da Lei Complementar nº 488/2013.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
15.01.20.122.007.2.001	Administração da Unidade		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 205, de 07.01.2005			
	UNIDADE ADMINISTRADA	und						1
						1.000	3.3.90.14	95.000
						1.000	3.3.90.30	491.132
						1.000	3.3.90.33	25.000
						1.000	3.3.90.39	142.000
						1.000	3.3.90.47	35.000
						1.000	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		988.132

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
								Em R\$ 1,00
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			788.132	200.000				988.132
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			788.132	200.000				988.132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

167 - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM

OBJETIVO:

Garantir a segurança higiênico-sanitária e tecnológica, a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal e seus derivados para consumo humano.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Atendimento, Acompanhamento e Inspeção de todos os serviços executados.			208	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Mensal Fórmula de Cálculo: QUANTIDADE DE PRODUTORES REGISTRADOS, E NOVOS CADASTROS REALIZADOS, SEGUINDO UMA DEMANDA.
Ações para combater a comercialização de produtos oriundos de empresas não cadastradas nas esferas de inspeção.			12	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Periodicidade: Outras Fórmula de Cálculo: EDUCAÇÃO SANITÁRIA, CONSCIENTIZAÇÃO, ATIVIDADE DE PATRULHAMENTO, INSPEÇÕES CONTANTES.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
15.01.20.122.167.2.595	Combate a comercialização de produtos não cadastrados no sistema de inspeção		Atividade	FIS	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR			
	ATIVIDADES FOMENTADAS	Und						12
						1.000	3.3.90.14	12.000
						1.000	3.3.90.30	15.000
						TOTAL		27.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			27.000					27.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			27.000					27.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO

OBJETIVO:

Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Agroindústrias implantadas	40	31/12/2016	20	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias implantadas por ano
Tanques de resfriamento de leite implantados	45	31/12/2016	10	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de tanques de resfriamento implantados por ano
Estrutura de agroindústrias adequadas ao serviço de inspeção municipal	10	31/12/2016	16	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de agroindústrias readequadas as normas sim por ano
Realização da feira portoagro	1	31/12/2015	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: quantidade e feira realizada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
15.01.20.692.204.1.655	Realizar Feira de Tecnologias Rurais Sustentáveis PORTOAGRO		Projeto	FIS	Lei complementar municipal nº 107/2015			
	FEIRA DE TECNOLOGIA REALIZADA	Und						1
						1.000	3.3.50.43	180.000
						1.023	3.3.50.43	320.000
						TOTAL		500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

204 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL - PRODAGRO

OBJETIVO:

Apoiar a Inclusão dos Trabalhadores Familiares no Processo de Agroindustrialização e Comercialização da sua Produção de modo Agregar Valores e Gerar Renda

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			180.000					180.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			320.000					320.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			500.000					500.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 UNIDADE: 15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC
 PROGRAMA: 240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER
 OBJETIVO: Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover a recuperação de estradas vicinais	600	31/12/2016	5.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Kilômetros de estrada recuperados por ano
Abertura Primária de Estradas Rurais	10	31/12/2016	30	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Kilômetros der estradas abertas por ano
Construção e/ou recuperação de pontes e bueiros.	100	31/12/2016	50	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: substituição/instalação de tubis de aço corrugado(tubo armco) no ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
15.01.20.782.240.2.643	Conservação de Rodovias Vicinais		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015			5.000
	RODOVIAS VICINAIS RECUPERDAS	Km						
						1.000	3.3.90.14	500.000
						1.000	3.3.90.30	2.360.000
						1.023	3.3.90.36	16.348
						1.000	3.3.90.39	650.000
						2.094	3.3.90.93	100.000
						1.000	4.4.90.30	240.000
						1.023	4.4.90.51	200.000
						2.014	4.4.90.51	3.000.000
						2.014	4.4.90.52	200.000
						TOTAL		7.266.348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

240 - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - PRER

Proporcionar melhorias nas estradas rurais e implementar novas aberturas.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			3.510.000	240.000				3.750.000
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			16.348	200.000				216.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				3.200.000				3.200.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			100.000					100.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			3.626.348	3.640.000				7.266.348



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

PROGRAMA:

340 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Produção agrícolas transportadas	1380	31/12/2016	3520	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção transportadas por ano.
Produção agrícola armazenada	0	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de toneladas de produção armazenada por ano.
Feira dos produtores organizada	1	31/12/2016	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de feira de produtores organizada por ano
Organizações sociais rurais cadastradas/atualizadas	14	31/12/2016	120	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de organizações sociais rurais cadastradas e atualizadas no ano.
Implantação da Central de Abastecimento	0	31/12/2016	1	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Central de Abastecimento Instalada por ano
Produtores rurais atendidos com mecanização agrícola	450	31/12/2016	1000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos cm mecanização agrícola no ano.
Produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico	280	31/12/2016	2400	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade de produtores rurais atendidos com insumos, tecnologia e apoio técnico no ano.
Produtores assistidos no Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar	168	31/12/2016	350	Fonte: Seagri/Emater Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Quantidade produtores rurais assistidos de por ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

340 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

ÓRGÃO:

UNIDADE:

PROGRAMA:

OBJETIVO:

									2020
15.01.20.602.340.2.641	Promover o Desenvolvimento das Cadeias Produtivas da Agropecuária Familiar		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015				
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und							1.630
							1.000	3.3.50.43	200.000
							1.000	3.3.90.14	200.000
							1.000	3.3.90.30	400.000
							1.023	3.3.90.30	255.000
							1.023	3.3.90.39	45.000
							2.094	3.3.90.93	45.250
							2.014	4.4.90.52	300.000
							TOTAL		1.445.250
15.01.20.692.340.2.642	Promover a Aquisição de Alimentos direto pela Prefeitura (PMAA)		Atividade	FIS	Lei Complementar 107/2015				
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und							350
							1.000	3.3.90.14	18.520
							TOTAL		18.520

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			818.520					818.520
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			300.000					300.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)					300.000			300.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			45.250					45.250
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.163.770		300.000			1.463.770



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

340 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Promover o desenvolvimento da agropecuária do município como estratégia para o desenvolvimento sustentável e solidário, fortalecendo as unidades de produção familiar.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			5.323.652	440.000				5.763.652
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos			636.348	200.000				836.348
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				3.500.000				3.500.000
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			145.250					145.250
TOTAL GERAL DA UNIDADE			6.105.250	4.140.000				10.245.250



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

UNIDADE:

15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV

PROGRAMA:

024 - DESENVOLVIMENTO RURAL

OBJETIVO:

Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e consequentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	1200	31/12/2016	2.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Áreas Recuperadas de 2000 hectares com destaca e gradagem no ano
TONELADAS DE CALCÁRIO TRANSPORTADO AO PRODUTOR	2500	31/12/2018	4.000	Fonte: Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: tonelada de calcário transportada por ano

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
15.32.20.122.024.2.148	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	UNIDADE MANTIDA	Ha						1
						1.000	3.3.90.36	8.000
						1.000	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		18.000
15.32.20.543.024.2.678	Fomento às atividades agropecuárias		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 107-Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -			
	PRODUTORES ATENDIDOS	Und						1.630
						1.000	3.3.90.39	612.132
						1.000	4.4.90.30	1.100.000
						1.000	4.4.90.52	480.000
						TOTAL		2.192.132

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			630.132	1.580.000				2.210.132
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			630.132	1.580.000				2.210.132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAGRIC

15.32 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PORTO VELHO - FDRPV

024 - DESENVOLVIMENTO RURAL

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a sustentabilidade do setor agrosilvopastoril, Aumentar a área de cultivo para melhorar a renda do produtor rural e conseqüentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida para sua família.

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			630.132	1.580.000				2.210.132
TOTAL GERAL DA UNIDADE			630.132	1.580.000				2.210.132



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA:

347 - APOIO ADMINISTRATIVO INTEGRADO

OBJETIVO:

Organizar as unidades administrativas, bem como a estrutura física, materiais de consumo, serviços e permanentes, realização do planejamento de captação de recursos financeiros, capacitação dos colaboradores e demais atividades a fins.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.01.04.122.347.2.901	Apoio Administrativo/Semdestur		Atividade	FIS	Lei 648 de 5 de janeiro de 2017			
	UNIDADE MANTIDA	und						1
						1.000	3.3.90.14	50.000
						1.000	3.3.90.30	88.200
						1.000	3.3.90.33	15.000
						1.000	3.3.90.39	251.000
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.52	30.000
						TOTAL		438.200
16.01.04.122.347.2.920	Apoio Administrativo/SEMA		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			
	UNIDADE MANTIDA	Und						2
						1.000	3.3.90.14	59.750
						1.000	3.3.90.30	313.250
						1.000	3.3.90.33	54.914
						1.000	3.3.90.36	5.000
						1.000	3.3.90.39	492.886
						1.000	3.3.90.47	18.000
						TOTAL		943.800

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.352.000	30.000				1.382.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.352.000	30.000				1.382.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA:

348 - GESTÃO DO TRABALHO

OBJETIVO:

Desenvolver o trabalho por meio do plano municipal do trabalho emprego e renda com vistas aos projetos que venham viabilizar a qualificação profissional dos trabalhadores do município de porto velho e Distritos, promovendo a inclusão do trabalhador no mercado de trabalho por meio da relação institucional do departamento junto as empresas.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de apoio para o mercado de trabalho	26.640	01/12/2018	100.000	Fonte: Sine Municipal/Semdestur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento x Pessoas

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.01.11.334.348.2.856	Fomentar a gestão do trabalho		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 650 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017			11
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3.000
						1.000	3.3.90.30	54.750
						1.000	4.4.90.52	51.150
						TOTAL		108.900

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			57.750	51.150				108.900
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			57.750	51.150				108.900



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA:

349 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO:

Apoiar o empreendedorismo, fomentar o comércio, incentivar a Indústria e promover a economia familiar para alcançar as oportunidades de trabalho emprego e renda.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Promover ações de desenvolvimento sustentável				Fonte: Base Geográfica: Periodicidade: Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
16.01.23.691.349.2.857	Apoio às ações do Desenvolvimento Sócio Econômico Sustentável		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			Em R\$ 1,00
	AÇÕES REALIZADAS	Und						3
						1.000	3.3.50.43	120.000
						1.000	3.3.90.39	20.000
						1.000	4.4.90.51	54.000
						TOTAL		194.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			140.000	54.000				194.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			140.000	54.000				194.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA:

351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO:

Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidade

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
-----------	---------------------	------------------	-------------------------	---

Promoção do município de Porto Velho como destino turístico de pesca esportiva

Fonte:

Base Geográfica:

Periodicidade:

Fórmula de Cálculo:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.01.04.695.351.2.855	Apoio as Ações do Turismo		Atividade	FIS	Lei Complementar 648 de 15 de fevereiro de 2017 e Lei Complementar 650/2017			8
	AÇÕES APOIADAS	Und						
						1.000	3.3.90.39	85.000
						1.000	4.4.90.51	125.100
						2.014	4.4.90.51	2.141.637
						2.094	4.4.90.51	88.878
						1.000	4.4.90.52	5.000
						TOTAL		2.445.615

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			85.000	130.100				215.100
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				2.141.637				2.141.637
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				88.878				88.878
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			85.000	2.360.615				2.445.615



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

PROGRAMA:

351 - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO

OBJETIVO:

Desenvolver o Turismo local através do Plano Municipal do Turismo com programas e projetos voltados para a potencialização do Turismo com sustentabilidde

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.634.750	265.250				1.900.000
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)				2.141.637				2.141.637
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários				88.878				88.878
TOTAL GERAL DA UNIDADE			1.634.750	2.495.765				4.130.515



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO:

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE:

16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PROGRAMA:

350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO:

Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Realização de eventos/ações de educação ambiental	30	30/08/2017	40	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Números de eventos realizado por ano
Relatório de qualidade ambiental consolidado	1	31/12/2011	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Realização por número ao ano
Produção de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Fabricação anual de mudas
Plantio de mudas	3000	30/08/2017	50000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Plantio anual de mudas
Criação e demarcação de uc's	2	31/12/2016	1	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Criação por unidade ao ano
Criação de ecoparques	0		5	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Criação por unidade

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.31.18.542.350.2.911	Realizar eventos de educação, gestão e sustentabilidade ambiental		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PROJETOS DESENVOLVIDOS	Ano						4
						1.000	3.3.50.43	150.000
						1.017	3.3.50.43	450.000
						1.000	3.3.90.30	80.000
						1.017	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		690.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.31.18.542.350.2.912	Promover a gestão das políticas públicas sustentáveis/mudanças climáticas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						15
						1.017	3.3.50.43	1.258.000
						1.000	3.3.90.30	100.000
						1.017	3.3.90.30	112.000
						1.017	3.3.90.37	312.000
						1.017	4.4.90.52	330.000
						TOTAL		2.112.000
16.31.18.542.350.2.913	Produção, plantio e monitoramento de mudas / cidade + verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	PRODUÇÃO DE MUDAS	Ano						20.000
						1.000	3.3.90.30	26.386
						1.017	3.3.90.30	15.000
						1.017	3.3.90.39	15.000
						1.000	4.4.90.52	270
						1.017	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		106.656
16.31.18.542.350.2.914	Criação e demarcação de novas Uc's / gestão verdes		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						2
						1.000	3.3.90.30	15.000
						1.000	3.3.90.39	11.000
						TOTAL		26.000
16.31.18.542.350.2.915	Elaboração e implementação dos planos de manejo das Uc's / gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						2
						1.000	3.3.90.30	24.174
						1.000	3.3.90.39	10.000
						1.000	4.4.90.52	50.000
						TOTAL		84.174
16.31.18.542.350.2.916	Gestão de App's e áreas verdes/gestão verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano						3
						1.000	3.3.90.30	30.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI**16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA****350 - DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL**

Objetivo: Implemento do ambiente natural viável à manutenção das condições de vida para as pessoas e para as espécies, garantindo a qualidade de vida para o homem, tendo em conta a habitabilidade, a beleza do ambiente e sua função como fonte de energias renováveis

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.000	3.3.90.39	20.000
						TOTAL		50.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			466.560	50.270				516.830
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			2.172.000	380.000				2.552.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			2.638.560	430.270				3.068.830



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

ÓRGÃO: 16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

UNIDADE: 16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

PROGRAMA: 352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Acompanhamento e procedimentos dos empreendimentos/atividades	2000	20/17/	12000	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento individual ou acompanhamento
Fiscalização ou operações	1200	30/08/2017	3600	Fonte: Sema Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Atendimento individual
Área dematada	34000	31/12/2016	5%	Fonte: lbge Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Redução de 5% por cento ao ano.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.31.18.542.352.2.917	Promover o acompanhamento da qualidade do meio ambiente / selo verde		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano				1.017	3.3.90.30	20.000
						1.017	3.3.90.39	10.000
						TOTAL		30.000
16.31.18.542.352.2.918	Promover a fiscalização da exploração de recursos naturais		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	AÇÕES REALIZADAS	Ano				1.017	3.3.90.30	100
								25.000
						TOTAL		25.000
16.31.18.542.352.2.919	Promover o controle da cobertura vegetal, dos desmatamentos e das queimadas		Atividade	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 138 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E SUAS			
	REDUÇÃO DE ÁREAS QUEIMADAS	%				1.017	3.3.90.30	30.000
						1.017	4.4.90.52	46.170
						TOTAL		76.170



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

16.31 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA

352 - PROTEÇÃO AMBIENTAL

Fortalecer as atividades de acompanhamento e fiscalização ambiental de forma a proporcionar o controle da utilização dos ativos naturais.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			85.000	46.170				131.170
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			85.000	46.170				131.170

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			466.560	50.270				516.830
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			2.257.000	426.170				2.683.170
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.723.560	476.440				3.200.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

16.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO - SEMI

16.32 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE PORTO VELHO - FDTV

035 - GESTÃO DO TURISMO

Proporcionar a concessão de incentivos financeiros a pessoas físicas e jurídicas domiciliadas no município de porto velho para desenvolver ações voltadas para o desenvolvimento do turismo em Porto Velho.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
-----------	---------------------	------------------	-------------------------	---

Taxa de turistas atendidos no cat's

Fonte: Coordenadoria Municipal de Turismo - CMTUR

Base Geográfica: Municipal

Periodicidade: Anual

Fórmula de Cálculo: (Números de Turistas Atendidos ao ano nos CATS/ números de turistas atendidos no ano anterior)x100

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
16.32.23.695.035.1.199	Promoção Turística		Projeto	FIS	LEI COMPLEMENTAR Nº 321 de 02/01/2009 e LEI COMPLEMENTAR Nº			
	TURISMO PROMOCIONAL	Eventos						8
						1.000	3.3.90.32	75.000
						1.000	3.3.90.39	30.000
						1.000	4.4.90.52	25.000
						TOTAL		130.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			105.000	25.000				130.000
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			105.000	25.000				130.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			105.000	25.000				130.000
TOTAL GERAL DA UNIDADE			105.000	25.000				130.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

007 - APOIO ADMINISTRATIVO

Prover a unidade administrativa de meios para implementação e gestão de seus programas finalísticos.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

								Em R\$ 1,00
Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
18.01.16.122.007.2.724	Manutenção das Atividades Administrativas		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADE MANTIDA	Und						1
						1.000	3.3.90.14	87.078
						1.000	3.3.90.30	156.676
						1.000	3.3.90.33	60.000
						1.000	3.3.90.37	24.000
						1.000	3.3.90.39	762.812
						1.000	3.3.90.40	6.000
						1.000	3.3.90.47	24.300
						1.000	4.4.90.52	248.507
						TOTAL		1.369.373

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

								Em R\$ 1,00
Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.120.866	248.507				1.369.373
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.120.866	248.507				1.369.373



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

042 - MORAR MELHOR

Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Reduzir o número de famílias da base cadastral de Habitação de Interesse Social - HIS/SEMUR aprovadas.	3168	07/20/17	12,76	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Habitação de Interesse Social - HIS entregue no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.
Projetos de Trabalho Social a Executar	24	07/20/17	8,33	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projeto de Trabalho Social-PTS a executar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por 100.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
18.01.16.482.042.1.725	Promover o acesso à moradias, lotes e reformas de unidades habitacionais.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	UNIDADES HABITACIONAIS ENTREGUES/REFORMADAS	nílias atendidas				1.000	3.3.90.39	435
						TOTAL		70.000
18.01.16.482.042.1.726	Apoio e execução dos projetos de trabalho social.		Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	PROJETO EXECUTADO	projetos apoiados				1.000	3.3.90.30	2
						1.090	3.3.90.30	274.349
						1.000	3.3.90.39	15.031
						1.090	3.3.90.39	274.351
						2.014	3.3.90.39	795.794
						2.094	3.3.90.39	33.025
						TOTAL		1.407.582



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

042 - MORAR MELHOR

Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			100.063					100.063
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			548.700					548.700
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			795.794					795.794
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			33.025					33.025
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			1.477.582					1.477.582



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Famílias atendidas				Fonte: Dgpf/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de imóveis regularizados é igual ao número de famílias atendidas. Ex. (1 imóvel escriturado = 1 família atendida)
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares no distrito sede	74	03/20/17	32	Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados Respectivamente.
Reduzir o número de imóveis de Interesse Social irregulares nos Distritos.	100	03/20/17	24	Fonte: DRIS/Semur Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: % de Lotes Irregulares - % de Lotes Regularizados ao ano respectivamente.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
18.01.16.482.065.2.739	Regularização fundiária no Distrito Sede.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			Em R\$ 1,00
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NO DISTRITO SEDE	Imóveis regularizar						6.587
						1.000	3.3.90.39	35.564
						1.090	3.3.90.39	25.282
						TOTAL		60.846
18.01.16.482.065.2.743	Regularização urbanística e fundiária nos Distritos.		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			
	IMÓVEIS REGULARIZADOS NOS DISTRITOS	Imóveis regularizar						2.000
						1.000	3.3.90.39	25.000
						TOTAL		25.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR**18.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR****065 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

Possibilitar o acesso a regularização fundiária e desenvolver ações integradas de gestão urbana e territorial, com a participação da sociedade, como instrumentos de inclusão social e desenvolvimento econômico sustentável, respeitando o meio ambiente.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:**TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA**

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			60.564					60.564
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			25.282					25.282
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			85.846					85.846

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			1.281.493	248.507				1.530.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			573.982					573.982
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			795.794					795.794
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			33.025					33.025
TOTAL GERAL DA UNIDADE			2.684.294	248.507				2.932.801



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

042 - MORAR MELHOR

Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

INDICADORES DO PROGRAMA

Indicador	Índice mais Recente	Data de Apuração	Índice Esperado em 2020	Fonte / Base Geográfica de Apuração do Índice / Periodicidade / Base do Cálculo
Deficit Habitacional				Fonte: Relatório OBID, dados CAPS AD, dados dos CRAS e CREAS Base Geográfica: Municipal Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Déficit habitacional básico (soma do dados IBGE (35000) + Seleção de inscritos no PMCMV (10.000) = 45000 Índice esperado ao longo do PPA = (nº de unidades habitacionais a serem
Número de Projetos Apoiados	14	07/20/17	29	Fonte: Dha/Semur Base Geográfica: Outras Periodicidade: Anual Fórmula de Cálculo: Número de Projetos a apoiar no ano base dividido pelo índice mais recente multiplicado por cem.

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Meta Física / Financeira 2020
18.31.16.482.042.2.737	Apoio a projetos de Urbanização e Regularização Fundiária de imóveis de Interesse Social PROJETOS FOMENTADOS	Und	Atividade	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 306/2008 e Lei			Em R\$ 1,00 3 54.890 396.610 5.860 16.400 473.760
						1.017	3.3.90.30	
						1.017	3.3.90.39	
						1.017	4.4.90.40	
						1.017	4.4.90.52	
						TOTAL		
18.31.16.482.042.1.750	Apoio a projeto de melhoria das condições de habitabilidade. PROJETO APOIADO	Projetos apoiado	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			4 150.000 150.000
						1.017	3.3.90.39	
						TOTAL		
18.31.16.482.042.1.753	Apoio a Projeto de regularização de imóveis adquiridos por meio de Habitação de Interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Projetos apoiado	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			4 47.000 47.000
						1.000	3.3.90.39	
						TOTAL		
18.31.16.482.042.1.754	Apoio e execução dos projetos sociais de programas de Habitação de interesse Social - HIS. PROJETO APOIADO	Projetos apoiado	Projeto	FIS	Lei Complementar nº 212/2005; Lei Complementar nº 648/2017, alterada pela			1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

18.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR

18.31 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

042 - MORAR MELHOR

Promover o acesso à moradia para as famílias com diversos níveis de renda, com ênfase à população mais carente e de baixa renda.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
						1.000	3.3.90.39	23.000
						2.014	3.3.90.39	297.699
						2.094	3.3.90.39	12.355
						TOTAL		333.054

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			70.000					70.000
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			601.500	22.260				623.760
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			297.699					297.699
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			12.355					12.355
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			981.554	22.260				1.003.814

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			70.000					70.000
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			601.500	22.260				623.760
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			297.699					297.699
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			12.355					12.355
TOTAL GERAL DA UNIDADE			981.554	22.260				1.003.814



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

23.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

23.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC

192 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos serviços administrativos, maximizar a produtividade do serviço público municipal.

ÓRGÃO:
UNIDADE:
PROGRAMA:
OBJETIVO:

AÇÕES, PRODUTOS, METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS DO PROGRAMA

Código	Ação / Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Tipo de Ação	Tipo de Orçamento	Base Legal	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Em R\$ 1,00
								Meta Física / Financeira 2020
23.01.04.122.192.2.615	Manutenção e Desenvolvimento dos Serviços Administrativos		Atividade	FIS	Lei Complementar nº 325 de 02/01/2009. Lei Complementação nº 689, de 31 outubro			
	AÇÕES REALIZADAS	Und						1
						1.000	3.3.90.14	24.000
						1.000	3.3.90.30	82.341
						1.000	3.3.90.33	40.000
						1.000	3.3.90.39	104.680
						1.000	3.3.90.40	21.640
						1.000	3.3.90.47	4.000
						1.000	4.4.90.51	34.000
						1.000	4.4.90.52	238.819
						1.023	4.4.90.52	100.520
						TOTAL		650.000

TOTAL DO PROGRAMA POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			276.661	272.819				549.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DO PROGRAMA			276.661	373.339				650.000

TOTAL DA UNIDADE POR FONTE DE RECURSO E GRUPO DE DESPESA

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Em R\$ 1,00
								Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários			276.661	272.819				549.480
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos				100.520				100.520
TOTAL GERAL DA UNIDADE			276.661	373.339				650.000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Detalhamento da Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - Integração com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias

(Art. 5.º, Inciso I da Lei Federal Complementar n.º 101/00) - Administração Direta e Indireta

Projeto de Lei nº, de .. de de 2019 - Lei Orçamentária Anual 2020.

Anexo XIII

TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR FONTE DE RECURSOS E GRUPO DE DESPESA

Em R\$ 1,00

Fonte de Recurso	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total
1.000 - Recursos do Tesouro - Recursos Ordinários	297.196.919	12.412.552	170.327.750	20.555.244		14.283.964	14.943.704	529.720.133
1.001 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	57.131.237		63.889.999	1.944.863				122.966.099
1.002 - Recursos do Tesouro - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	181.456.798		2.584.758					184.041.556
1.003 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	98.278.443		4.519.387	15.000				102.812.830
1.005 - Recursos do Tesouro - Ações e Serviços de Saúde	2.619.123		52.907.057	200.000				55.726.180
1.008 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE			12.851.199	2.802.751				15.653.950
1.009 - Recursos do Tesouro - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE				991.870				991.870
1.010 - Recursos do Tesouro - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	6.853.266	60.000	29.571.062	1.300.000		750.242		38.534.570
1.011 - Recursos do Tesouro - Transferências do FUNDEB	156.718.816		36.246.644	1.411.040				194.376.500
1.015 - Recursos do Tesouro - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			418.045	10.145				428.190
1.017 - Recursos do Tesouro - Recursos Destinados a Fundos			3.086.150	495.430				3.581.580
1.023 - Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos	6.882.257		86.794.333	13.402.280				107.078.870
1.025 - Recursos do Tesouro - Royalties de Petróleo - Lei 12.858/2013	3.117.743		1.039.248					4.156.991
1.026 - Recursos de Multas de Trânsito - Art. 320 da Lei 9.503/1997			3.806.225	1.188.085				4.994.310
1.027 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Custeio	27.327.502		57.021.218					84.348.720
1.028 - Recursos do Tesouro - Transferência de Recursos do SUS - Investimentos				1.500.000				1.500.000
1.090 - Recursos do Tesouro - Operações de Crédito Internas			573.982	12.758.946				13.332.928
1.094 - Recursos do Tesouro - Remuneração de Depósitos Bancários	8.600.000		10.066.360	1.084.790			29.699.600	49.450.750
2.012 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Educação			6.500.000	3.188.800				9.688.800
2.013 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Saúde				1.929.422				1.929.422
2.014 - Recursos de Outras Fontes - Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)			1.093.493	36.884.442				37.977.935
2.094 - Recursos de Outras Fontes - Remuneração de Depósitos Bancários			219.680	4.371.660				4.591.340
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	846.182.104	12.472.552	543.516.590	106.034.768		15.034.206	44.643.304	1.567.883.524